SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 23 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0806

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIARIA N°354

Alto Alegre dos Parecís, 19 de outubro de 2012.
Processo nº 024/SEMUSA/ 03/01/12

Obadias Braz Odorico, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Designar o Sr. Calos Adroel Antunes Ferreira, Motorista de Veículos Leves, portador do RG: 895.341 SSP/MT e CPF: 830.739.062-15, para se deslocar até a cidade Cacoal, de 20 de outubro de 2012, para com a finalidade de transportar paciente com consulta pré-agendada conforme Memorando n.º 1184/FMS/19-10-2012.

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme preceitua a Lei Municipal N°. 538/11 de 02/09/11.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito do Município

CGC: 84.744.994/0001-40
AVENIDA AFONSO PENA Nº 3370 CENTRO – CEP: 78.994-800
ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO.

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:4ACF3898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIARIA N° 355

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alto Alegre dos Parecís, 22 de outubro de 2012.
Processo nº 211/SEMUSA/ 06/02/12

Obadias Braz Odorico, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Designar a Sra. Maria de Fátima da Silva Ribeiro, Aux. de Enfermagem, portadora do RG: 110.120 SSP/RO e CPF: 351.646.542-53, para se deslocar até a cidade de Ji-Paraná, de 21 de outubro de 2012, para com a finalidade de acompanhar paciente de emergência conforme Memorando n.º 1185/FMS-22-10-2012.

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme preceitua a Lei Municipal N°. 538/11 de 02/09/11.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito do Município

CGC: 84.744.994/0001-40
AVENIDA AFONSO PENA Nº 3370 CENTRO – CEP: 78.994-800
ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO.

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:08F44A7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO Nº 097/GP/2012. 23.10.2012

Decreto N.º 097/GP/12.
De 23 de outubro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal em Exercício e o Superintendente Municipal do SAAE de Alvorada D'Oeste/RO., ***JOSÉ WALTER DA SILVA e CARLOS MIGUEL DE ARAUJO***, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2011, e conforme o resultado final, Edital nº 003/2011, devidamente homologado:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/2011;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
· 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
· 02 - Cópia do CPF;

· 01 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de indentificação e fotografia);
· 01 - Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
· 01 - Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
· 01 - Cópia do Titulo de Eleitor;
· 01 - Cópia do Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
· 01 - Cópia do Certificado de reservista;
· 01 - Cópia do Cartão do PIS ou PASEP; (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
· 01 - Cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato;
· 01 - Cópia da Certião Negativa da Justiça Federal (disponivel no site www.justicafederal.jus.br);
· 01 - Cópia da Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.re.gov.br)
· 01 - Cópia da Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
· 01 - Cópia do Comprovante de residência; (atualizada)
· 01 - Cópia da Declaração de bens (SIGAP/DBR – conforme IN 28 TCE-RO);
· 01 - Cópia da Declaração emetida pelo candidato se ocupa outro cargo público reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar tambem certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
· 01 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (autenticada);
· 01 - Cópia do registro profissional no concelho de classe (exceto para os cargos cuja a legislação não exija);
· 02 - Fotos 3 x 4 (iguais e recentes);

· 01 - Indicação de conta bancária;
· 01 – Via original de Atestado médico (original do exame de capacidade física e mental expedido por médico da rede pública municipal);
· 01 – Via de Laudo Neorológico atestando a sanidade mental;
· 01 – Via de Laudo médico para Deficiente Físico;
· 01 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;

§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;

§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/2011; perderá sua classificação no Concurso Público, ficando no último lugar da classificação;
Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal e Superintendente Geral do SAAE somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto responsabilizado a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 097/GP/2012 DE 23/10/2012

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
NOME	**CARGO**	**COLOC.**
MARCOS BORGES DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	**4º**

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS MIGUEL DE ARAUJO
Superintendente Geral do Saae

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:56FEE6E3

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/ALO/024/2012. 23.10.2012

PORTARIA/SAAE/ALO/024/2012

"Nomeia servidora que especifica para cargo de confiança no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Alvorada do Oeste/RO., e contém outras providencias".

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Alvorada D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE:

NOMEAR o Senhora ROSE ANNE BARRETO, sem remuneração a esta autarquia SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto),portadora do RG nº 3.197.700-6 SSP/SE e CPF nº 759.010.642-91, para assessorar juridicamente o SAAE(Serviço Autônomo de Água e Esgoto) nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 0001508-42.2012.822.0011, em trâmite perante a vara civil do Fórum desta Comarca de Alvorada do Oeste - RO. Ficando a mesma na função de patrocinar a causa, podendo acompanhar processo até final decisão com transito em julgado, e ainda subsidiar as decisões da superintendência quanto aos aspectos jurídicos no citado processo judicial, conforme a Lei Municipal 640/10 Art. 19. Devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento da presente Portaria, tão somente referente ao processo supra descrito.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Superintendência Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada D'Oeste/RO. 23 de Outubro 2012.

CARLOS MIGUEL DE ARAÚJO
Superintendente do SAAE
Portaria 372/GAB/10

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:ACC49D23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 8928 de 01.08.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna publico que nas Publicações do jornal AROM, pág. 04, e no site www.ariquemes.ro.gov.br, referente ao Aviso de Dispensa de Licitação e na Justificativa nº. 081/CPL/12, Processo 13019/SEMSAU/12, onde se lê: R$ 1.237,50 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), lê-se: R$ 1.155,48 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Ariquemes (RO), 22 de outubro de 2.012.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente – Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:CAE36397

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 8928 de 01.08.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna publico que nas Publicações do jornal AROM, pág. 04, e no site www.ariquemes.ro.gov.br, referente ao Aviso de Dispensa de Licitação e na Justificativa nº. 080/CPL/12, Processo 13015/SEMSAU/12, onde se lê**: R$ 77,80 (Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**, lê-se: **R$ 77,88 (Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.
Ariquemes (RO), 22 de outubro de 2.012.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente – Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:B0B61900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/SEMPOG/2012 - PROCESSO N.º 3.926/SEMSAU/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO 074/SEMPOG/2012 - GSRP/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/SEMPOG/2012
PROCESSO N.º 3.926/SEMSAU/2012
PREGÃO ELETRÔNICO 074/SEMPOG/2012 - GSRP/PMA.

PROCESSO Nº 3.926/SEMSAU/2012

PREGÃO ELTRÔNICO Nº 074/2012 - GSRP/PMA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.
Aos 22 dias do mês Outubro do ano de dois mil e doze, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166 – Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente da GSRP/PMA, o Senhor Marcelo dos Santos, após a desclassificação e pedido de desistência da primeira classificada do item 87, **o referido objeto foi adjudicado e homologado em favor da segunda colocada**, como segue: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada a Avenida Vilagran Cabrita n.º 839, Bairro Centro, Ji-Paraná-RO, C.E.P-76.900-047, Fone/Fax 69-3422-1140, CNPJ: 02.176.223/0002-10, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Admilson Ribeiro da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 497.706.162-49, conforme documento comprobatório anexo aos autos, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal nº. 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve REGISTRAR O PREÇO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, consoante às seguintes condições:

OBJETO REGISTRADO:

ITEM	QUANT.	Und.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. R$	EMPRESA VENCEDORA
87	300.000	Comprimido	Enalapril, maleato de Comprimido 20 mg	PHARLAB	0,05	Biocal Comércio e Representações LTDA CNPJ: 02.176.223/0002-10

MARCELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Gerente do SRP/PMA

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/SEMPOG/12.

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Representante Legal: Admilson Ribeiro da Silva - **CPF n.º** 497.706.162-49
CNPJ: 02.176.223/0002-10

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:D223CACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 12.914/SEMA/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/SEMPOG/2012
PROCESSO N° 12.914/SEMA/2012

Objeto: Aquisição de 01 (um) tanque com mexedor para recebimento da polpa ou suco cap. Para 150 litros e 01 (um) GPS (Global Position System), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, com o valor total estimado em R$ 33.302,66
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 8.967 de 08 de Agosto de 2012, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 148/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 24/10/2012 até às 09h30min. do dia 08/11/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 08/11/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 22 de Outubro de 2012.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:8CB12DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 12.916/SEMA/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/SEMPOG/2012
PROCESSO N° 12.916/SEMA/2012

Objeto: Aquisição de equipamentos para Academia ao ar livre, tipo: Multi-Exercitador conjugado com 06 funções distintas, simulador de cavalgada triplo conjugado, alongador com três alturas conjugado, surf duplo conjugado, etc..., para utilização no Parque Botânico de Ariquemes e na Lagoa Quero-Quero do Jardim Europa, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o valor total estimado em R$ 61.351,64
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 8.967 de 08 de Agosto de 2012, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na

forma ELETRÔNICA Nº. 150/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 11h00min do dia 24/10/2012 até às 15h30min. do dia 08/11/2012. Início da Sessão Pública virtual será às 16h00min do dia 08/11/2012 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 22 de Outubro de 2012.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:9F23CCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 12.914/SEMA/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/SEMPOG/2012
PROCESSO N° 12.914/SEMA/2012

Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) bancos com 15 réguas de madeira de lei, envernizado com verniz marítimo, com filtro solar... para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o valor total estimado em R$ 58.800,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 8.967 de 08 de Agosto de 2012, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 151/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 24/10/2012 até às 15h30min. do dia 08/11/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 16h00min do dia 08/11/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 22 de Outubro de 2012.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:AF7B9D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/SEMPOG/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/SEMPOG/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/SEMPOG/2012
PROCESSO N° 12.915/SEMDES/2012

Objeto: Aquisição de computadores, ar condicionados, impressoras, aparelho de som, máquina fotográfico digital, cadeira secretaria, arquivo de aço, no-breack, scanner, fogão industrial, cortinas persianas, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o valor total estimado em R$ 21.930,76
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 8.967 de 08 de Agosto de 2012, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 153/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 24/10/2012 até às 09h30min. do dia 08/11/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 08/11/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 22 de Outubro de 2012.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:3DE21392

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2012

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO N.º 053/2012

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço global por lote, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, IMOBILIÁRIO EM GERAL E UTENSÍLIO DOMÉSTICO, estimativo R$ 14.401,98 (quatorze mil quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos)** processo administrativo n.º 910/2012 - Data para cadastramento de propostas, 24/10/12 as 12:00h, abertura de propostas 06/11/2012 as 10h30 e início da sessão pública: 06/11/12, as 11:00h horário de Brasília, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 22 de Outubro de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:B297DA12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012

PROCESSO: Nº 465/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: A L DE ANDRADE & CIA LTDA EPP
OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO C/FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO.
VALOR:- R$ 55.500,00-(Cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais)
DOT.ORÇMENT:- 2.123 – CV SINALIZAÇÃO DE TRANSITO 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – Ficha 338
Cacaulandia, 22 de Outubro de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:11EF4E2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.578/GP/2012

DECRETO Nº 1.579/GP/12
DE 18 OUTUBRO DE 2012.

DECRETA O RETORNO DOS SERVIDORES**,** AO EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Fica Decretado o retorno dos servidores, ao efetivo exercício de suas atividades:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ailton Beijo	Agente Transp. Escolar	Secretaria de Educação
Valdirene Paiva da Silva	Agente Com. de Saúde	Secretaria de Saúde

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:D856C62C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.580/GP/2012

DECRETO Nº.1.580/GP/2012
DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

EXONERA A SENHORA, CELITA DE JESUS SALES DO CARGO DE PROFESSORA 25 HORAS

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º. Exonera a senhora CELITA DE JESUS SALES portadora da cédula de Identidade RG Nº. 28.568.151-5 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF: 637.906.532-68 do cargo de Professora 25 horas.

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:0A5E31CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2012. PROCESSO N° 3178/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição e recarga futura de extintores, visando atender as Secretarias Municipais SEMAD, SEMED, SE SEMAD, SEMED, SEMOSP, SEMAST, SEMAGRI E SEMTTRAN MOSP, SEMAST, SEMAGRI E SEMTTRAN**.** Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, com a sessão suspensa e publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Ano I, nº 0243, p. 08, de 17/10/12, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano IV, nº 0802, p. 12, de 17/10/12 e sites da Prefeitura e da BLL, que encontra-se REABERTO O PRAZO da sessão pública do pregão para o dia 07/11/2012 às 10h00 (horário de Brasília). Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, informamos que o ANEXO 02 DO EDITAL FOI ALTERADO e dois novos documentos estão sendo exigidos para habilitação no certame, pelo exposto, todos os interessados deverão acessar os sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.bll.org.br, e verificar. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.bll.org.br Cacoal – RO, 22 de outubro de 2012.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 018/GP/12

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C494CEDB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.607/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 3º inciso I da Lei n. 2.925/PMC/2011; Considerando a necessidade de adequação ao orçamento para suprir necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde com a manutenção do aparelho de Raios-X do Pronto Socorro Unidade Mista de Cacoal - RO, bem como atender as necessidades com material de consumo do Hospital Materno Infantil e Unidade Mista de Cacoal. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2.0064		Atendimento ao HMMI - BLMAC		10.302.0015.2.0068		Cent.Ref Reg Saúde Trab-Cerest-BLMAC	
02.07.99		OuTROS DESTIN DE RECURSOS-sus		02.07.99		OuTROS DESTIN DE RECURSOS-sus	
271	3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.186,00	283	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	6.000,00
				285	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	5.000,00
				286	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terc-Pes.Física	11.000,00
				287	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Jurídica	6.186,00
10.302.0015.2.0065		Atend. Unid. Mista de Cacoal - BLMAC		10.302.0015.2.0068		Cent.Ref Reg Saúde Trab-Cerest-BLMAC	
02.07.99		OuTROS DESTIN DE		02.07.99		OuTROS DESTIN DE	

		RECURSOS-sus				RECURSOS-sus	
275	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	287	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Jurídica	58.814,00
276	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Jurídica	8.814,00				
Total							87.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, conforme art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 17 de outubro de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RO 1354

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:15D9FE93

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 37/PMC/12 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/SUPEL/2012 PROCESSO: 2005/GLOBAL/2012.

CONTRATANTE: SEMOSP CONTRATADA: RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana nos bairros Jardim Saúde e Village do Sol I e II no Município de Cacoal. VALOR: R$ 4.397.649,92. DATA: 15/10/2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FCEF6037

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 495

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FABIANA BARBOSA DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento Bibliotecário, CCD-9, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/10/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BF6D364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 496

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **AGEL VALE DA SILVA** CAD.5749 do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Unidade de Posto de Saúde, CCD-09 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nomeado conforme portaria nº 483 de 10/08/2011,desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prorrogando seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 31/10/2012.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7A980C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 497

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS REIS, CAD. 5622,** do Cargo Comissionado de Assistente de Manutenção de Limpeza e Conservação de Áreas Publicas, CCD-6.1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, nomeado conforme portaria nº 99 de 15/02/2012, desta prefeitura Municipal.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prorrogando seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 31/10/2012.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E67168CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 498

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **GICELIA ARAUJO DOS SANTOS, CAD 5730** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio a Banda Musical, CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeada conforme portaria nº 397 de 30/06/2011, desta Prefeitura Municipal..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:54C359E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 499

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **VALDETE APARECIDA PEDRO, CAD 5737** do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle e Distribuição de Materiais Hospitalares,CCD-14 da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EE475329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 500

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA, CAD.** 5837 do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional I, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, nomeado conforme portaria nº 264 de 11/06/2012, desta prefeitura Municipal.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6C51438B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 501

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MARCELO CARVALHO DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Coordenador Enfermeiro PSF, CCM -3, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeado conforme portaria nº 436 de 12/07/2011, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prorrogando seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 31/10/2012.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:417763EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 502

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ AMERICO DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Procurador Geral, CCD-2, do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 08/10/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E54DAC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 503

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **EURICO FELIX GOMES DE OLIVEIRA,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Assistência Social, CCD-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, nomeado conforme portaria nº 518 de 01/09/2011, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:60E9F940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 504

22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 556 de 01 de março de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **EURICO FELIX GOMES DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional I, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5FB97F98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1569/2012

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 001/2012, na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, sob o regime de Preço GLOBAL POR LOTE, tipo Técnica e Preço. OBJETO: Concessão, dentro dos limites do território do município de CEREJEIRAS/RO, dos serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos e ovinos, destinados ao consumo humano – ABATEDOURO MUNICIPAL, precedida de obra para instalação do objeto da Concessão, consubstanciada na construção do prédio e implantação das instalações necessárias para a prestação dos serviços objeto da concessão de acordo com as exigências do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ANVISA, bem como a implantação, operação, manutenção, planejamento, administração, comercialização e exploração dos aludidos serviços. Com valor total estimado em R$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais). Que tinha a seção de abertura prevista: Para as 10:00 horas, do dia 24 de Outubro de 2012, ficando recmarcada para as 09:00 do 01/11/2012 na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (069) 3342-2343. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, Sem Ônus ou no site www.cerejeiras.ro.gov.br.

Cerejeiras/RO 22 de Outubro de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da Cpl
Decreto 368/2011

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:39A1E57B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 006/2012 SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2393/2012

Modalidade Convite Nº: 006/2012

OBJETO: **Contratação de uma Empresa Especializada em Obra e Serviços de Engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica com extensão de 413,70m em Ruas e Avenidas do Município de Cerejeiras - RO, de acordo com Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Plantas anexas, Com Recursos Próprios. Com valor estimado em R$ 149.634,84 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Sito à Avenida das Nações, 1919 – Centro.

DATA/HORA: 26 de Outubro de 2012. Ás 12:00 horas.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: Menor Preço por Empreitada Global

FUNDAMENTO: Lei N.º 8.666/93 e demais Alterações.

OBSERVAÇÃO: As informações concernentes ao referido Convite poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07:00 às 13:00h.

Cerejeiras, RO, 22/10/2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto nº 368/2011

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:F10A4248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a**: Contratação de Serviços para Manutenção de Veículos, Com Recursos Salário Educação. Com valor Estimado em R$ 8.286,00 (Oito Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais)** Processos Administrativos Nº. 2600/2012. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 05 de Novembro de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 19 de Outubro de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D6DCAB03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a**: Aquisição de Material para Serem Utilizados na Construção de Bocas em Concretos nas Vias Vicinais do Município de Cerejeiras. Com Recursos Convênio 048/12/FITHA. Com valor Estimado em R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)** Processos Administrativos Nº. 2606/2012. Seção

de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 06 de Novembro de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 19 de Outubro de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:AD30ACD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a**: Aquisição de Peças á Recuperação do Motor Cummis do Caminhão Volkswagen Modelo 26.220, Ano e Modelo 2002. Com Recurso Próprio. Com valor Estimado em R$ 3.962,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais)** Processos Administrativos Nº. 2168/2012. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 06 de Novembro de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 22 de Outubro de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:C07FF748

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 608/2012

Cerejeiras - RO, 19 de Outubro de 2.012

"Estabelece Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o Cronograma de Ações".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município,
***CONSIDERANDO**, que a **Portaria nº 231 de 29 de Março de 2012**, da STN – Secretaria do Tesouro Nacional altera o prazo de divulgação do Cronograma de Ações para adequação aos Procedimentos Contábeis apresentados pela **Portaria STN nº 828/2011**;*
***CONSIDERANDO**, o estabelecido no **Parágrafo ùnico do Artigo 1º da Portaria STN nº 231/2012**, que cada Ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionados, até 30 de Junho de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o Cronograma de Ações a adotar até 2014;*
***CONSIDERANDO,** a **Instrução Normativa n° 30/TCE/RO-2012** que determina aos Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012, define cronograma de implementação a dá outras providencias.*
D E C R E T A
Art. 1º - Ficam estabelecidos, na forma do **Anexo I** deste Decreto, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, bem como os Cronogramas de Ações a serem adotados até 31 de Dezembro de 2014, podendo sofrer modificações em virtude de normas expedidas pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado ou mesmo pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional;
Art. 2º - Todos os Secretários Municipais, Chefia de Gabinete, Controladoria, Contadoria, Procuradoria e Assessoria Jurídica, serão responsáveis para dar cumprimento aos prazos e condições estabelecidos no cronograma de ações anexo I, II e III deste Decreto;
***Parágrafo Único* –** Caso os responsáveis pelos Órgãos de que trata o caput deste Artigo não cumprirem os procedimentos estabelecidos no prazo estipulado, poderão sujeitar-se às penalidades previstas na Lei.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:FAF6305B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
ERRATA DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.871 de 25 de Maio de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:

Data de início da sessão pública: **01 de Novembro de 2012** às **07:00** horas; horário (Local).

Leia – se:

Data de início da sessão pública: **12 de Novembro de 2012** às **07:30** horas; horário (Local).

Permanecem inalteradas as demais informações do Aviso de Licitação

Chupinguaia, 22 de Outubro de 2012.

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:E3FBFFD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
ERRATA DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.871 de 25 de Maio de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:

Data de início da sessão pública: **01 de Novembro de 2012** às **07:00** horas; horário (Local).

Leia – se:

Data de início da sessão pública: **12 de Novembro de 2012** às **07:30** horas; horário (Local).

Permanecem inalteradas as demais informações do Aviso de Licitação

Chupinguaia, 22 de Outubro de 2012.

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:96EA91C4

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.327, DE 9 DE JULHO DE 2012.

Cria o Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA com a finalidade de apoiar financeiramente os programas e projetos destinados à proteção dos direitos da criança e do adolescente no município de Chupinguaia.
§ 1° O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.
§ 2° As ações de que trata O parágrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.
Art. 2º O Fundo Municipaldos Direitos da Criança e do Adolescente de Chupinguaia poderá ser constituído, dentre outras, das seguintes receitas:
I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para assistência social voltada à criança e ao adolescente;
II - legados, doações, contribuições e outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas;
III - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidade administrativa e pelas doações estatuídas no art. 260, previstas pela Lei Federal nº 8.069/90;
IV - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - auxílios, subvenções ou transferências dos governos Federal e Estadual;
VI - doações de Governo e organismo internacionais;
VII - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
VIII - produtos de eventos diversos;
V - por outros recursos que lhe forem destinados.
Art. 3º Qualquer doação de bens imóveis, móveis, semoventes, jóias ou outros que não sirvam diretamente à criança e ao adolescente será convertida em dinheiro mediante, licitação, respeitadas suas modalidades.
Art. 4º Os valores positivos dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA, apurados em balanço no final de cada exercício, serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.
Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal destinam-se prioritariamente às ações de atendimento à criança e ao adolescente, através de fins e meios bem como aquelas que venham indiretamente beneficia-los e que compreendam a proteção especial aos menores abandonados, prostituídos, dependentes de drogas, vítimas de maus tratos, infratores e outros.
Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é o órgão gestor do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência-FMIA, devendo elaborar a demonstração da receita e da despesa bimestralmente e ao final de cada exercício financeiro.
Parágrafo único. As demonstrações mencionadas no caput deste artigo serão publicadas no Diário Oficial do Município.
Art. 7º Os recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA, serão movimentados através de contas e sub-contas, abertas em agência bancária oficial, com a designação específica do Fundo.
Art. 8º O Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observará normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas conforme dispuser o regulamento.
Art. 9º O Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA, será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, até 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Lei.
Art. 10. O controle das entradas e saídas dos recursos do Fundo será publicado no Órgão Oficial do Município, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva do Conselho Municipal, na forma a ser especificada em Regulamento.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 41, de 6 de outubro de 1997.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 9 de julho de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ELIELSON SOUZA DE LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4AB6BF10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.692 de 17 de Outubro de 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 425.000,00** (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO I** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos do **Convênio nº 772455/2012** do Ministério da Saúde, portanto, através de **Excesso de Arrecadação** de acordo com o **Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto nos **ANEXOS I e II**, constantes deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE OUTUBRO DE 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:F1B76AA8

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 613/2012

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**
Homologo a presente Licitação, nos termos das Propostas das Empresas vencedoras do certame Licitatório, constante na ATA DE SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO Nº 026/2012, folhas nº 331 a 337, Processo nº 613/2012 - **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,** de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93:
FERTISOLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, vencedora do LOTE 01, 03,
GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, VENCEDOR DO LOTE Nº 02, 09, 13, 15, **COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA** VENCEDOR DO Lote nº 14,
AGROPECUÁRIA PB LTDA, vencedora do Lote nº 11,
HILGERT E CIA LTDA Vencedora do Lote nº 04 e 06,
JOSE DONIZETE PICOLLI, Vencedor do Lote nº 16 e
R K INDUSTRIAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Vencedora dos lotes nº 05, 07, 08.

Olorado do Oeste, 31/08/2012

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:DB5020C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 356/PGM/2012

Processo Administrativo: 5598/2012
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a aquisição de medicamentos de uso hospitalar, conforme memorando Nº 666/SEMSAU/2012 de fls. 02/04.
Observa-se que a Secretaria Municipal de Saúde já realizou pregão eletrônico nº 45/SEMSAU/2012, para adquirir os medicamentos de uso hospitalar os quais não foram adquiridos por não atenderem a tabela CMED E CAP, ou até mesmo pela não cotação dos preços, diante disto foi solicitado parecer da Procuradoria Geral do Município que se manifestou favorável pela aquisição dos medicamentos quando os mesmos não alcançarem o PMGV, conforme tabela CMED E CAP, porém novamente a secretaria não conseguiu adquirir os medicamentos.
Diante destes fatos a Secretaria através de seu setor competente mais uma vez pleiteou o presente pedido alegando a situação de emergência visto que tais medicamentos são de uso hospitalar necessários para salvar vidas, apresentando cotações simples dos medicamentos.
Apresentou por fim documentos que comprovam que não existe estoque dos medicamentos no município, devido as dificuldade de aquisição dos mesmos através de licitações, e que sua falta acarretará prejuízos a população atendida na Unidade Mista de Saúde.
O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

"É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações, deve ser interpretada de maneira demasiadamente restrita, devendo ser adequada àquelas hipóteses em que se configura uma situação de tal forma grave e urgente, como no caso em questão, pois a Unidade Mista de Saúde de Espigão do Oeste, atende todo população inclusive com pronto socorro.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente, pois o atendimento a vida é prioridade. Assim, a celeridade necessária à aquisição solicitada justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Portanto, verifica-se a necessidade imediata da aquisição dos medicamentos de uso hospitalar.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição dos medicamentos descritos planilha de consolidação de fls. 56/57, diretamente das empresas **ORTOMED – PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , T. D. WILL ME, FARMAVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LITDA – ME e EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, conforme itens ganhos por cada uma.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 19 de outubro de 2012.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Município

Processo Administrativo: 5598/2012
Interessada: SEMSAU

DESPACHO:

1. Adoto as razões do parecer da Procuradoria Geral do Município;

2. **Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 8.893,10 (oito mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos) diretamente as empresas:**
- ORTOMED – PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EPP, itens 20, 24, 30, 32, 42, 43 e 44, no valor de R$ 2.847,60 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);
- DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 08, 19 e 29, no valor de R$ 1.981,00 (um mil novecentos e oitenta e um reais);
- T. D. WILL ME – itens 28, no valor de R$ 1.532,00 (um mil quinhentos e trinta e dois reais);
- FARMAVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, itens 16, 27 e 41, no valor de R$ 2.427,50 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP – itens 17, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Tudo com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

3. Publique-se.
Espigão do Oeste, 19 de outubro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:68352D3B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de PRORROGAÇÃO DA HORA DE ABERTURA da Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 061/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5476/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL-ROUPAS PARA CAMA E BANHO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 25/10/2012, às 08h00, passará para as 10h30min do mesmo dia** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 22 de outubro de 2012.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:DC494D89

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de PRORROGAÇÃO DA HORA DE ABERTURA da Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 063/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5405/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Esporte Lazer e Cultura. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 26/10/2012, às 08h00, passará para as 11h00min do mesmo dia** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 22 de outubro de 2012.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:EE25F37B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012-CPLMO
PROCESSO Nº 448 /2012 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma elétrica do Almoxarifado Municipal de Guajará-mirim conforme Projetos, Planilhas e Anexos do Edital. Recebimento e abertura das propostas dia: 31/10/2012 às 10:00:hs. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.

Guajará-Mirim em 22 de outubro de 2012.

NAZIMERI RÉGIS CABRAL
Presidente da CPLMO/PMGM

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:22ECF78C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.294/12

DECRETO Nº 7.294.- GAB.PREF/2012 Guajará-Mirim (RO) 22 de outubro de 2012

"CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ATALIBIO JOSÉ PÉGORINI PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e:
Considerando a necessidade de instituir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), prevista no Código Brasileiro de Transito, na esfera da circunscrição do Município de Guajará-Mirim
Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 do Código de Transito Brasileiro, que dispõe sobre o funcionamento e competência das Juntas administrativas de Recursos de Infrações (JARI) e,
Considerando as diretrizes para estabelecimento do regimento interno das Juntas administrativas de Recursos de Infrações (JARI), fixadas pelo Conselho Nacional de Transito (CONTRAN,
DECRETA.

Art. 1º - Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de infrações (JARI) no Município de Guajará-Mirim.
Parágrafo único – A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) é órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Transito responsável pelo julgamento dos recursos interposto contra penalidade impostas pela autoridade de transito do Município de Guajará-Mirim.
Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) funcionará junto a Coordenadoria Municipal de Transito e Transporte - COMTRAN da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, órgão executivo de transito do Município de Guajará-Mirim (RO) de quem terá apoio administrativo e financeiro.
Art. 3º - Compete a Junta de Recursos de Infrações (JARI):
I – Julgar os recursos interpostos pelos infratores contra as penalidades aplicadas pela autoridade referida no parágrafo único do art. 1º deste Decreto;
II – Solicitar aos órgãos de trânsito informações complementares relativas aos recursos;
III – Encaminhar a Coordenadoria Municipal de Transito e Transporte – COMTRAN, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos e que se repitam sistematicamente; e

IV – Formular seu regimento interno segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Transito CONTRAN, mediante homologação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º - A Junta administrativa de Recursos de Infrações (JARI), será composta de três (03) membros titulares e três (03) suplentes, observados os seguintes critérios:
I – Um (01) representante da Coordenadoria Municipal de Transito e Transporte – COMTRAN;
II – Um (01) representante indicado por entidade representativa da sociedade ligada à área de transito; e
III – Um (01) representante a Procuradoria Geral do Município – PROGEM.
Parágrafo primeiro – Os membros suplentes serão indicados e nomeados obedecendo aos mesmos critérios exigidos aos titulares.
Parágrafo segundo – No impedimento do titular, o suplente substituirá nas mesmas condições.

Parágrafo terceiro – O Chefe do Poder Executivo Municipal, realizada a indicação dos membros fará a nomeação determinando as providencias administrativas necessárias.
Art. 5º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Guajará-Mirim deverá credenciar-se no Conselho Estadual de Transito (CETRAN), segundo disposições estabelecidas por este Conselho.
Art. 6º - O mandato dos membros da JARI será de dois (02) dois anos, admitida a recondução.
Art. 7º - Os membros da JARI reunir-se-ão ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente , quando houver necessidade e trabalho e por convocação de seu Presidente.
Parágrafo único – A JARI só poderá deliberar com sua composição completa.
Art. 8º - A JARI seguirá, quanto ao julgamento das atuações e imposição de penalidades, o disposto no Capítulo XVIII, Seção II, do Código de Transito Brasileiro
Art. 9º - Os recursos interpostos junto a JARI, deverão ser distribuídos aos relatores e salvo motivo devidamente justificado, julgados em ordem cronológica de sua interposição, assegurada preferencia aos que discutem cassação ou apreensão do documento de habilitação.
Parágrafo primeiro Os relatores proferirão seus votos que serão submetidos à apreciação dos demais membros e decidido por maioria.
Parágrafo segundo – As deliberações da JARI serão registradas em ata, lavrada pela secretaria da Junta, que providenciará a sua publicidade.
Parágrafo terceiro – As atas das sessões de julgamento serão publicadas em mural de acesso público junto ao órgão executivo de transito municipal.
Art. 10 – A Secretaria da JARI será incumbida dos assuntos administravos e de secretariar as reuniões da Junta.
Art. 11 – Os membros titulares e secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) farão jus a uma remuneração, por sessão, correspondente a vinte cinco por cento (25%) do salário mínimo nacional.
Art. 12 – As dúvidas sobre os casos não previstos neste Decreto deverão ser resolvidas pela JARI consultando o órgão máximo executivo de transito da União.
Art. 13 – Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal vigente.
Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias – PUBLIQUE-SE

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de outubro de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
)Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:DB399C02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 063/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA AGROINDUSTRIA (Despolpadeira de frutas, seladora de plastico, fogão industrial, balança pesador digital e freezer horizontal) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Processo Administrativo nº 1743/2012. Tendo sido declarado como **PREGÃO FRACASSADO** por motivo de não atendimento as exigências do Edital pelos licitantes.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/10/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:83146E58

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 076/PREF/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 076/PREF/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA ESCOLA DIGITAL em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Início da sessão pública às 08:00hs do dia 05/11/2012. Valor estimado: R$ 718,33. Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 9229-1870, Fax: (69) 3581-3278- e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/10/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:B7F152B3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 077/PREF/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 077/PREF/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PARTE ELÉTRICA INTERNA DAS ESCOLAS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Início da sessão pública às 10:30hr do dia 05/11/2012. Valor estimado: R$ 15.583,33. Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 9229-1870, Fax: (69) 3581-3278- e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/10/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2F06A9AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA/CPL Nº 028/2012

JUSTIFICATIVA N.º 028/CPL/2.012.
EM, 05 DE SETEMBRO DE 2012.
PROCESSO N.º 126/CMMS/RO/2.012.

FAVORECIDO: COMETA JI-PARANÁ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF N.º 04.234.444/0001-42

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30 E 33.90.39

VALOR GLOBAL: R$ 978,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

"OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA DO VEÍCULO TUCSON, DESTA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

Art.25 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no seu "caput" do seu art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de aquisição de peças e mão-de-obra, do veículo Tucson da marca Hyunday, desta Câmara Municipal.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM ____/____/_____

DONIZETI MARTINELI LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente/CMMS Presidente/CPL

SELMA S. DA SILVA PEREIRA OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária/CPL Primeiro membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo membro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:16643F02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448/GAB/2012

PORTARIA Nº. 448
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: FIDELCINA DORNELES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 349.936.222-87 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 152.632 SSP/RO, para do cargo de **AUXILIAR DE SUPERVISÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/Escola 22 de Abril, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:84D9D08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 449/GAB/2012

PORTARIA Nº. 449
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ELVIS DIAS CARVALHO,** brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 007.246.492-55 e Portador da Cédula de Identidade RG nº. 1214862 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação - SETUR, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:60C3AF8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450/GAB/2012

PORTARIA Nº. 450
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: SILVANA TAMANINI**, brasileira, divorciada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do

Ministério da Fazenda sob o nº. 421.980.202-97 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 108.6511 SSP/RO, do cargo de cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – SEMUSA cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:F0A19798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/GAB/2012

PORTARIA Nº. 451
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: LINDACI MARIETA TORRES DA SILVA,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 753.642.042-00 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 792.604 SSP/RO, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO PAC´S,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saneamento Básico e Saúde Publica - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:A45172F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/GAB/2012

PORTARIA Nº. 452
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do Oficio nº. 66/SEMED/2012 de 08 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ROSILDA SALDI DELISE**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 551.010.701-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 870.386 SSP/MT, do cargo de **VICE – DIRETOR ESCOLAR/MARIA DE ABREU BIANCO**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:A8412118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 453/GAB/2012

PORTARIA Nº. 453
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: REGINALDO CHICONATO,** brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 757.298.492-49 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 683.361 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:1FA6DF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 454/GAB/2012

PORTARIA Nº. 454
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: SEBASTIANA MARTINS DUQUE SOARES**, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 070.623.766-80 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG. 11.535.692, do cargo de

ASSESSOR OPERACIONAL, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:31FDDE6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 455/GAB/2012

PORTARIA Nº. 455
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SEBASTIANA MARTINS DUQUE SOARES**, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 070.623.766-80 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG. 11.535.692, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:6D9C7C73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 456/GAB/2012

PORTARIA Nº. 456
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: SUELI CAETANO DE ANDRADE,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 768.846.352-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000863668 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:25CB062A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 457/GAB/2012

PORTARIA Nº. 457
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: YURI LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 009.948.562-10, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1133529 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:4F6849D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 458/GAB/2012

PORTARIA Nº. 458
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 922.680.722-15 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 762.194 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:C1A8E47E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 459/GAB/2012

PORTARIA Nº. 459
DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica ;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Artigo a Lei Municipal nº. 273 de 28 de maio de 2008;
CONSIDERANDO, ainda o requerimento assinado pela servidora em 08/10/2012 e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE**, Mat. 1415, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 947.725.252-20 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 00001099446 SSP/RO, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, para a concessão da Licença Maternidade conforme faculta o Artigo 81 da Lei Municipal nº. 218/2004 que dispõe sobre consolidação do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro de 05/08/2003, retroativo a 08/10/2012 a 01/03/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:2E9CE73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2012

CPL- Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 012/2012
Ata de Registro de Preços n°: 012/2012
Referente ao Pregão Presencial n°: 024/2012 – SRP
Processo Administrativo n°: 272/2012.
Validade: 23/04/2012 Á 23/04/2013 12 (DOZE) MESES
Objeto: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER e outros para atender as Secretarias Municipais.
Valor da licitação por item:Lote 01
V.L PASSARELA FARONI EPP

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Cartucho original hp 9352, nº 22 - color	Und	15	HP	R$ 69,86
02	Cartucho de tonner origianal hp laser jet3050/toner 12 a	Und	10	HP	R$ 259,48
03	Cartucho de tonner original sans. Ml1610 mono laser printer/toner 1610	Und	10	SANSUNG	R$ 279,44
04	Cartucho de tonner para impressora hp laser jet 1018 nº 12a, original preto,	Und	02	HP	R$ 259,48
05	Cartucho de tonner para impressora, laser jet p1102w/toner 85 a original preto,	Und	02	HP	R$ 219,56
06	Cartucho original canon ip 1800, **nº** 40 – preto	Und	10	CANON	R$ 89,82
07	Cartucho original canon ip 1800, **nº** 41 - color	Und	10	CANON	R$ 89,82
08	Cartucho original colorido nº. 60 cc 643, a ser utilizado em impressora hp deskjet f4480– setor de vigilância sanitária	Und	07	HP	R$ 64,87
09	Cartucho original hp 9351, nº 21 - preto	Und	20	HP	R$ 59,88
10	Cartucho original hp, nº 60 - color	Und	55	HP	R$ 64,87
11	Cartucho original hp, nº 60 - preto	Und	55	HP	R$ 64,87
12	Cartucho original impressora epson 73n – t0731 – black – posto de saúde setor 04	Und	04	EPSON	R$ 49,90
13	Cartucho original impressora epson 73n – t0732 – cyan - posto de saúde setor 04	Und	04	EPSON	R$ 49,90
14	Cartucho original impressora epson 73n – t0733 – magenta - posto de saúde setor 04	Und	04	EPSON	R$ 49,90
15	Cartucho original impressora epson 73n – t0734 – yellow - posto de saúde setor 04	Und	04	EPSON	R$ 49,90
16	Cartucho original preto nº. 60 cc 640, a ser utilizado em impressora hp deskjet f4480 instalada no setor de vigilância	Und	07	HP	R$ 64,86
17	Cartuchos - impressora hp phostosmart c4780, instalada na unidade mista de saúde.	Und	04	HP	R$ 64,87
18	Hp laser jet 1018 Original	Und	15	HP	R$ 259,48
19	Hp laser jet 1020 Original	Und	15	HP	R$ 259,48
20	Hp laser jet m 1005 mfp Original	Und	100	HP	R$ 219,56
21	Laser jet hp m1132 mfp Original	Und	30	HP	R$ 249,50
22	Samsung clx 3170 y409 - colorido	Und	15	SAMSUNG	R$ 239,52
23	Samsung clx 3170 c 409 - preto	Und	15	SAMSUNG	R$ 239,52
24	Samsung clx 3170 k409 - preto	Und	15	SAMSUNG	R$ 239,52
25	Samsung clx 3170 m 409 - colorido	Und	15	SAMSUNG	R$ 239,52
26	Samsung scx 4521f Original	Und	30	SAMSUNG	R$ 349,29
27	Toner original hp – 1020 - 12a	Und	15	HP	R$ 259,48
28	Toner original hp – 1132 mfp - 85a	Und	10	HP	R$ 219,56
29	Toner original hp cb 435 – 1005 – 35a	Und	15	HP	R$ 237,52
30	**Toner original lexmark, e-120**	Und	05	LEXMARK	R$ 419,16
31	**Toner original oki b2200**	Und	06	OKI	R$ 379,24
32	Toner original samsung ciano clt-c409s	Und	01	SAMSUNG	R$ 239,52
33	Toner original samsung margena clt-m409s	Und	01	SAMSUNG	R$ 239,52
34	Toner original samsung ml 1610	Und	06	SAMSUNG	R$ 399,20
35	Toner original samsung ml 2851	Und	06	SAMSUNG	R$ 499,00
36	Toner original samsung preto clt-k409s	Und	01	SAMSUNG	R$ 239,52
37	Toner original samsung scx 4623	Und	06	SAMSUNG	R$ 298,40
38	Toner original samsung yellow clt-y409s	Und	01	SAMSUNG	R$ 239,52
39	Tonner original - 2612 preto impressora hp laser 1018, instaladas na secretaria municipal de saúde e unidade mista de saúde.	Und	03	HP	R$ 259,48
40	Tonner original - preto, impressora hp laser jet 1005, instalada na unidade mista de saúde.	Und	03	HP	R$ 219,56
41	Tonner original - preto, impressora hp laser jet 1020, instalada na unidade mista de saúde.	Und	03	HP	R$ 259,48
42	Tonner original – ce285a 85a preto impressora laser jet p1102w, instalada na secretaria municipal de saúde	Und	03	HP	R$ 219,56

Lote 02
NORTE PRINT COMERCIO DE INFORMATICA E REMANUFATURA LTDA-ME

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Cartucho colorido nº. 60 cc 643, a ser utilizado em impressora hp deskjet f4480– setor de vigilância sanitária (recarga)	Serv	15	Byte Brasil	R$ 24,40
02	Cartucho original preto nº. 60 cc 640, a ser utilizado em impressora hp deskjet f4480 instalada no setor de vigilância (recarga)	Serv	15	Byte Brasil	R$ 24,40
03	Cartuchos - impressora hp phostosmart c4780, instalada na unidade mista de saúde(recarga)	Serv	12	Byte Brasil	R$ 24,40
04	Cilindro hp laser 1018/toner 12 a	Und	10	Byte Brasil	R$ 24,40
05	Cilindro hp laser jet p1102w/toner 85 a	Und	10	Byte Brasil	R$ 29,28
06	Cilindro hp tonner 2612 laser 1018, a ser utilizado em impressoras	Und	03	Byte Brasil	R$ 24,40
07	Cilindro hp tonner ce285a 85a preto laser jet p1102w a ser utilizado em impressoras	Und	05	Byte Brasil	R$ 29,28
08	Fita matricial epson lx300	Und	05	Byte Brasil	R$ 14,64
09	Fita nylon para impressora epson lx 300 9 ou 24 agulhas dimensão 13mm x 10 m	Und	20	Byte Brasil	R$ 14,64
10	Recarga cartucho 61color	Serv	40	Byte Brasil	R$ 29,28
11	Recarga cartucho 61pt	Serv	40	Byte Brasil	R$ 29,28
12	Recarga clx 3170 y409 - colorido	Serv	15	Byte Brasil	R$ 175,70
13	Recarga clx 3170 c 409 - preto	Serv	15	Byte Brasil	R$ 175,70
14	Recarga clx 3170 k409 - preto	Serv	15	Byte Brasil	R$ 175,70
15	Recarga clx 3170 m 409 - colorido	Serv	15	Byte Brasil	R$ 175,70
16	**Recarga de toner hp 1005 c/ "troca de cilindro".**	Serv	10	Byte Brasil	R$ 87,85
17	**Recarga de toner hp 1005 c/ "troca de lamina".**	Serv	10	Byte Brasil	R$ 78,09
18	**Recarga de toner hp 1020 c/ "troca de cilindro".**	Serv	10	Byte Brasil	R$ 87,85
19	**Recarga de toner hp 1020 c/ "troca de lâmina".**	Serv	10	Byte Brasil	R$ 78,09
20	Recarga de cartucho hp 9352, nº 22 - color	Serv	30	Byte Brasil	R$ 29,28
21	Recarga de cartucho cartucho canon ip 1800, nº 40 - preto	Serv	10	Byte Brasil	R$ 24,40
22	Recarga de cartucho cartucho canon ip 1800, nº 41 - color	Serv	10	Byte Brasil	R$ 24,40
23	Recarga de cartucho de tonner sans. Ml1610 mono laser printer/toner 1610	Serv	25	Byte Brasil	R$ 73,21
24	Recarga de cartucho de tonner hp laser jet3050/toner 12 a	Serv	50	Byte Brasil	R$ 73,21
25	Recarga de cartucho hp 9351, nº 21 - preto	Serv	30	Byte Brasil	R$ 24,40
26	Recarga de cartucho hp, nº 60 - color	Serv	50	Byte Brasil	R$ 24,40
27	Recarga de cartucho hp, nº 60 - preto	Serv	50	Byte Brasil	R$ 24,40
28	**Recarga de cartucho toner hp – 1132 mfp - 85a**	Serv	10	Byte Brasil	R$ 82,97
29	**Recarga de cartucho toner hp 1005 - 35a**	Serv	60	Byte Brasil	R$ 82,97
30	**Recarga de cartucho toner hp 1020 - 12a**	Serv	80	Byte Brasil	R$ 73,21
31	Recarga de cartucho toner samsung ml 1610	Serv	10	Byte Brasil	R$ 78,09
32	Recarga de cartucho toner samsung ml 1610 c/ "troca de cilindro".	Serv	05	Byte Brasil	R$ 117,14
33	Recarga de cartucho toner samsung ml 1610 c/ "troca de lamina".	Serv	05	Byte Brasil	R$ 97,61
34	Recarga de cartucho toner samsung ml 2851	Serv	10	Byte Brasil	R$ 126,90
35	Recarga de cartucho toner samsung ml 2851 c/ "troca de cilindro".	Serv	05	Byte Brasil	R$ 156,18
36	Recarga de cartucho toner samsung ml 2851 c/ "troca de lamina".	Serv	05	Byte Brasil	R$ 146,42
37	Recarga de cartucho toner samsung scx 4623	Serv	10	Byte Brasil	R$ 78,09
38	Recarga de cartucho toner samsung scx 4623 c/ "troca de cilindro".	Serv	05	Byte Brasil	R$ 102,49
39	Recarga de cartucho toner samsung scx 4623 c/ "troca de lamina".	Serv	05	Byte Brasil	R$ 92,73
40	**Recarga de cartucho toner, lexmark, e-120**	Serv	10	Byte Brasil	R$ 82,97
41	**Recarga de cartucho toner, oki b2200**	Serv	30	Byte Brasil	R$ 97,61
42	**Recarga de cartuchos toner, lexmark, e-120 c/ "troca de cilindro".**	Serv	05	Byte Brasil	R$ 112,25
43	**Recarga de cartuchos toner, lexmark, e-120 c/ "troca de lâmina".**	Serv	05	Byte Brasil	R$ 107,37
44	**Recarga de toner hp – 1132 mfp c/ "troca de cilindro".**	Serv	10	Byte Brasil	R$ 107,37
45	**Recarga de toner hp – 1132 mfp c/ "troca de lamina".**	Serv	10	Byte Brasil	R$ 97,61
46	Recarga laser hp 1005	Serv	10	Byte Brasil	R$ 78,09
47	Recarga laser hp 1005 com cilindro	Serv	08	Byte Brasil	R$ 87,85
48	Recarga laser hp 1005 com lamina	Serv	10	Byte Brasil	R$ 78,09
49	Recarga laser hp 1018	Serv	05	Byte Brasil	R$ 78,09
50	Recarga laser hp 1018 c/ cilindro	Serv	05	Byte Brasil	R$ 97,61
51	Recarga laser hp 1018 c/ lamina	Serv	10	Byte Brasil	R$ 82,73
52	Recarga laser hp 1020	Serv	05	Byte Brasil	R$ 78,09
53	Recarga laser hp 1020 c/ cilindro	Serv	05	Byte Brasil	R$ 87,85
54	Recarga laser hp 1020 c/ lamina	Serv	10	Byte Brasil	R$ 78,09
55	Recarga laser hp 1132	Serv	15	Byte Brasil	R$ 87,85
56	Recarga laser hp 1132 c/ cilindro	Serv	10	Byte Brasil	R$ 107,37
57	Recarga laser hp 1132 c/ lamina	Serv	05	Byte Brasil	R$ 97,61
58	Recarga laser samsung 4521	Serv	08	Byte Brasil	R$ 81,34
59	Recarga laser samsung 4521 c/ cilindro	Serv	08	Byte Brasil	R$ 117,14
60	Recarga laser samsung 4521 c/ lamina	Serv	10	Byte Brasil	R$ 107,37
61	Recarga samsumg c/ lamina	Serv	15	Byte Brasil	R$ 87,85
62	Recarga samsung c/ cilindro	Serv	15	Byte Brasil	R$ 97,61
63	Serviço de recarga de tonner impressora hp laser jet 1018/toner 12a	Serv	20	Byte Brasil	R$ 73,21
64	Serviço de recarga de tonner impressora hp laser jet 1102w/toner 85a	Serv	10	Byte Brasil	R$ 82,97
65	Tinta para recarga de cartuchos hp (250 ml) preto	Und	20	Byte Brasil	R$ 34,16
66	Tinta para recarga de cartuchos hp (3 x 250 ml) color	Kit	20	Byte Brasil	R$ 102,49
67	Tonner - 2612 preto impressora hp laser 1018, instaladas na secretaria municipal de saúde e unidade mista de saúde.(recarga)	Serv	15	Byte Brasil	R$ 73,21
68	Tonner - preto, impressora hp laser jet 1020, instalada na unidade mista de saúde.(recarga)	Serv	12	Byte Brasil	R$ 73,21
69	Tonner – ce285a 85a preto impressora laser jet p1102w, instalada na secretaria municipal de saúde(recarga)	Serv	12	Byte Brasil	R$ 87,84
70	Tonner - preto, impressora hp laser jet 1005, instalada na unidade mista de saúde.(recarga)	Serv	25	Byte Brasil	R$ 87,85
71	**Tubo de toner ricoh 1130d**	Und	10	Byte Brasil	R$ 146,41

Fornecedor: **V.L PASSARELA FARONI EPP**, CNPJ: 05.700.441/0001-10 e **NORTE PRINT COMERCIO DE INFORMATICA E REMANUFATURA LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº 08.267.103/0001-24.
Classificação do Vencedor dos lotes: **V.L PASSARELA FARONI EPP lote 01 e NORTE PRINT COMERCIO DE INFORMATICA E REMANUFATURA LTDA-ME lote 02.**
Obs: A íntegra da Ata n°. 012/2012, poderá ser obtida no endereço Praça Paulo Miotto 2330, Centro Monte Negro/RO, 22 de Outubro de 2012.

CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA
Presidente da Comissão de Registro de Preços

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:0458B5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2012

CPL- Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 009/2012
Ata de Registro de Preços n°: 009/2012
Referente ao Pregão Presencial n°: 020/2012 – SRP
Processo Administrativo n°: 028/2012.
Validade: 26/04/2012 Á 26/04/2013 12 (DOZE) MESES
Objeto: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: SEPAGRI, SEMOSP, SEMUSA SEMDES, SEMED E SEGAFIN.

Valor da licitação por item:
V.L PASSARELA FARONI EPP
Lote 01

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Agenda 200X medindo 14,5 x 20,5 cm, capa dura almofadada, revestida em couro sintético na cor preta, com cantoneiras metálicas douradas nas extremidades, em papel na cor branca, um dia por página com variação de horário pautado, exceto para sábado e domingo, com 380 páginas no mínimo, e fitilho marcador de página.	UND	49	FORONI	R$25,00
02	Agenda de telefone, com índice, divisão de A a Z, capa em PVC, mínimo de 160 paginas, dimensões 160 x 220 mm.	UND	20	Tlibra	R$28,00
03	Almofada p/ carimbo, tamanho grande, nº 4 c/ base medindo 17 x 10 cm em tecido, entintada na cor azul ou preta.	UND	105	Japan	R$5,00
04	Almofada p/ carimbo, tamanho pequeno, nº 3 c/ base medindo 12 x 8 cm em tecido, entintada na cor azul	UND	158	Japan	R$2,50
05	Almofada p/ carimbo, tamanho pequeno, nº 3 c/ base medindo 12 x 8 cm em tecido, entintada na cor preta	UND	110	Japan	R$2,50
06	Barbante de Algodão grosso, rolo com 80mt.	RL	60	São João	R$3,50
07	Barbante em fibra 100% algodão, rolo com 800 metros.	RL	75	São João	R$13,00
08	Caixa de correspondência com 2 bandejas, em poliestireno na cor fumê, articulável, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, com medidas aproximadas de 362 X 230 mm.	UND	17	Acrinil	R$31,00
09	Caixa de correspondência com 3 bandejas, em poliestireno na cor fumê, articulável, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, com medidas aproximadas de 362 X 230 X 210mm.	UND	10	Acrinil	R$40,00
10	Caixa para arquivo em poliestireno, com medidas de 425 x 140 x 270 mm, 06 pastas suspensas, 06 visores etiquetas, 06 grampos plásticos.	KIT	328	Polibras	R$8,00
11	Caixa Plástica Para Arquivo Morto Desmontável Em Plástico Polionda, Dimensões 365x25x135mm.Varias Cores	UND	1070	Alaplast	R$2,90
12	CD - R virgem (gravavel) velocidade gravação a 52x 700 mb, 80 minutos, acondicionado em embalagem individual lacrada em caixa cd padrão, fabricado no brasil.	UND	980	Multilaser	R$0,70
13	Cd-rw virgem (regravável), veloc. Gravação a 52x 700 mb, 80 minutos, acondicionado em embalagem individual lacrada em caixa cd padrão, fabricado no brasil.	UND	60	Multilaser	R$2,50
14	DVD-R 4,7 GB, 120 min, velocidade de gravação igual a 8x, acondicionado em embalagem individual lacrada em caixa CD - padrão, fabricado no Brasil.	UND	240	Multilaser	R$0,90
15	Dvd-rw 4,7 gb, 120 min, velocidade de gravação igual a 4x, acondicionado em embalagem individual lacrada em caixa cd - padrão, fabricado no brasil.	UND	50	Multilaser	R$2,50
16	Pen Drive, com capacidade de armazenamento de 04 GB, compatível com USB 2.0 e 1.1, velocidade (taxa de transferencia de dados) de 30 MBS (200x) e gravação 9 MBS, sistema Plug and Play, sem necesidade de fonte de energia externa, a prova dágua e resistente a choques, compatível com Mac, Windows, Linux.	UND	43	Multilaser	R$28,00

MARY PAPELARIA LTDA
Lote 02

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Alfinete de cabeça extra fino nº 29 de aço niquelado peso líq 50g cx com 25 und.	CX	55	ACC	R$2,92
02	Alfinete para mural nº 13, em aço inoxidável, com cabeça plástica na cor azul em caixas com 50 unidades.	CX	82	ACC	R$2,80
03	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem nº 2/0 caixa com 100 unidades	CX	205	BRW	R$1,33
04	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0 cx c/ 50 unidades	CX	275	BRW	R$1,06
05	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem n° 6/0 caixa com 50 unidades	CX	195	BRW	R$2,16
06	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem n° 6/0 caixa com 100 unidades	CX	50	BRW	R$4,32
07	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem nº 5/0 caixa com 50 unidades	CX	135	BRW	R$1,36
08	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem nº 8/0 caixa com 25 unidades	CX	60	BRW	R$1,84
09	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem nº 1/0 caixa com 100 unidades	CX	155	BRW	R$1,76
10	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem nº 3/0 caixa com 100 unidades	CX	105	BRW	R$1,52
11	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem nº 8/0 caixa com 25 unidades	CX	85	BRW	R$1,84
12	Colchete para encadernacao, numero 07, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades.	CX	80	ACC	R$3,40
13	Colchete para encadernacao, numero 08, latonado, haste dupla e flexivel. Caixa com 72 unidades.	CX	82	ACC	R$3,40
14	Colchete para encadernacao, numero **09**, latonado, haste dupla e flexivel. Caixa com 72 unidades.	CX	72	ACC	R$4,20
15	Colchete para encadernacao, numero **10**, latonado, haste dupla e flexivel. Caixa com 72 unidades.	CX	82	ACC	R$4,40
16	Colchete para encadernacao, numero 12, latonado, haste dupla e flexivel, caixa com 72 unidades	CX	80	ACC	R$7,92
17	Colchete para encadernacao, numero 14, latonado, haste dupla e flexivel. Caixa com 72 unidades.	CX	70	ACC	R$7,92
18	Colchete, para encadernacao, numero 05, latonado haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades.	CX	82	ACC	R$2,84
19	COLCHETE, para encadernacao, numero 06, latonado haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades.	CX	82	ACC	R$2,84
20	Fitilho de cetim nº 01, 100 m x 7 mm, 100% poliamida, nas cores branca e azul.	MTS	187	Corrente	R$2,50
21	Folha (placa) de isopor, placa, espessura 10mm, dimensões 1250 x 600mm.	UND	275	Stiroforme	R$1,95
22	Folha (placa) de isopor, placa, espessura 20mm, dimensões 1250 x 600mm.	UND	295	Stiroforme	R$5,15
23	Folha (placa) de isopor, placa, espessura 15mm, dimensoes 1250 x 600mm.	UND	275	Stiroforme	R$4,72
24	Mina grafiti diâmetro 0,7mm	CX	30	Leonora	R$8,50

	tipo HB embalagem tubo plástico contendo 12 minas.				
25	Percevejo, latonado, dourado. Embalagem caixa com 100 unidades, na embalagem deverao estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	111	Jocar	R$1,52
26	Prendedor de papel, corpo metálico, com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, medindo 32mm	UND	40	Concept	R$2,95
27	Prendedor de papel, corpo metálico, com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, medindo 41mm.	UND	50	Concept	R$3,95
28	Prendedor de papel, corpo metálico, com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, medindo 51mm.	UND	60	Concept	R$4,95

MARY PAPELARIA LTDA
Lote 03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	**Apagador de quadro branco**, corpo plástico, com feltro, dimensões 140mm (comprimento) x 50mm largura embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante und.	UND	50	Japan	R$4,42
02	**Apagador para quadro à giz (lousa)** com porta giz, composição: madeira, fibra de média densidade e feltro de 4mm.	UND	250	Souza	R$2,78
03	Cola a base de silicone, bastão tipo velas, (fina) Dimensões 3/8 polegadas para aplicação em pistola elétrica.	UND	790	Concept	R$0,39
04	Cola a base de silicone, bastão tipo velas, (grossa) Dimensões 3/8 polegadas para aplicação em pistola elétrica.	UND	1070	Concept	R$0,80
05	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, com CRQ do químico responsável, com frasco de 90 g, Com validade mínima de 1 (um) ano	UND	665	Frama	R$0,80
06	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, com CRQ do químico responsável, com frasco de 40 g, com validade mínima de 1 (um) ano	UND	205	Frama	R$0,63
07	Cola branca, liquida, lavavel,secagem rápida, nao tóxica com crq do químivo responsavel com embalagem de 1000 ml - (litro).	UND	173	Frama	R$7,10
08	Cola c/ glitter, tubo com 23g, cores variadas caixa embalada em fraco plástico, acrilex, não atóxico, com validade mínima de 01 (um) ano.	UND	500	Piratininga	R$0,79
09	Cola de isopor embalagem de 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	UND	520	Gr Química	R$2,53
10	Cola em bastão, lavável, não tóxico, composição, à base de éter de poliglucosídeo em tubo com 08g, com tampa hermética que evita o ressecamento.	UND	50	Leonora	R$0,72
11	Cola em bastão, lavável, não tóxico, composição, à base de éter de poliglucosídeo em tubo com 20g, com tampa hermética que evita o ressecamento.	UND	190	Leonora	R$0,98
12	**Giz colorido** anti alérgico. Embalagem: caixa com 64 palitoss, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante cx c/ 30.	CX	70	Piratininga	R$61,79
13	Giz de cera anti-alérgico cx c/ 06 und	CX	35	Piratininga	R$0,60
14	Giz de cera anti-alérgico cx c/ 12 und.	CX	60	Piratininga	R$0,76
15	**GIZ** para quadro escolar, anti-alergico, cor branca. Embalagem: caixa com 64 palitos, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante cx c/30	CX	120	Piratininga	R$38,50
16	Quadro branco de uso profissional, quadro confeccionado em mdf sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em ps, acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador médindo 3000 x 120 cm.	UND	05	Sousa	R$226,00
17	Quadro branco magnético, no tamanho de 70 x 45 cm – confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com inserção de chapa sob a superfície branca, possibilitando além da escrita a fixação de imãs. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal.	UND	15	Sousa	R$109,20
18	Quadro de Aviso de Cortiça 120x90cm, com Moldura em Alumínio, com Cantoneiras Plásticas. Espessura da Moldura: 15x15mm.	UND	52	Sousa	R$91,29
19	Quadro verde (quadro negro médindo 4000x120 cm 02	UND	05	Sousa	R$173,34
20	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	72	Concept	R$4,16
21	Tesoura média de escritório, 16,5CM, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	59	Concept	R$3,82
22	Tesoura tipo escolar sem ponta de aço inox, tamanho 12,5cm cabo em polipropileno.	UND	600	Concept	R$1,29

V.L PASSARELA FARONI EPP
Lote 04

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Abastecedor p/ pincel de quadro branco cores variadas, secagem rápida, und de 20 ml	UND	40	Japan	R$4,80
02	Apontador de lápis retangular de metal, lâmina com tratamento anti-ferrugem, 01 furo sem coletor de resíduos, dimensões (Compr. X Larg. X Alt.):25 x 15 x 10 mm.	UND	238	Jocar	R$1,00
03	Bobina para fax, em papel termosensível, dimensões 216mm x 30m. Embalagem: rolo com 30 metros.	RL	85	Jandaia	R$6,60
04	Bobina de papel acetinado de alta qualidade com 57mm de largura e 30m de comprimento para uso em calculadoras de mesa.	UND	25	Jandaia	R$1,00
05	Bolsa Tipo Carteiro, Em Poliester, Com Alça De Ombro Com Regulagem De Altura, Com Medidas Aproximadas De 400x300x60, Na Cor Preta.	UND	10	Holly	R$18,80
06	Borracha bicolor, parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta e lápis de cor. Dimensões: 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	UND	50	Redbor	R$0,18
07	Borracha branca, macia nº 60 com dimensões de 30x20x7mm	UND	55	Redbor	R$0,10
08	Borracha com capa plástica protetora, 21 x 12 mm	UND	290	Slim	R$1,00
09	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	UND	140	Concept	R$16,00
10	Conjunto plastico alfabeto e numeros, constituido por 36 letras de a a z e números de 0 a 9, vazados, de 75mm de	UND	07	Compactor	R$8,00

	plástico. Embalados em um plástico transparente e fechado com grampo em uma solapa de papelão com informações do fabricante e do produto.				
11	Elástico amarelo/ouro, pacote com 100 unidades (liga de borracha sintética resistente) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	77	Mamuth	R$3,00
12	Jogo de dominó de figuras e palavras - contendo 28 peças confeccionadas em madeira medindo 3,5x7cm cada, acondicionado em caixa de madeira.	JG	03	Fundamental	R$8,00
13	Massa p/ modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, embalagem cx c/ 12 und, data de fabricação e validade.	CX	125	Koala	R$2,00
14	Massa p/ modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, embalagem cx c/ 06 und, data de fabricação e validade.	CX	200	Koala	R$1,00
15	Porta - carimbos com 2 andares, corpo fixo, com base redonda de 14cm, em metal e duas plataformas giratórias superpostas, capacidade para 12 carimbos.	UND	28	Central	R$18,00
16	Porta carimbo em acrílico cores variadas p/ 6 lugares	UND	42	Acrinil	R$8,00
17	Porta lápis e clips redondo em acrílico cores variadas	UND	50	Acrinil	R$10,00
18	Tecido não tecido (T.N.T.), produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, de fibras naturais ou sintéticas, em cores variadas.	MTS	4970	Fitesa	R$1,40
19	Tinta guache, pote com 15 ml, embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade cx c/ 06 und cores variadas.	CX	230	Koala	R$2,50
20	Tinta na cor azul a base d´água, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml. Com validade mínima de 1 (um) ano.	UND	90	Japan	R$2,50
21	Tinta na cor preta a base d´água, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 (um) ano.	UND	70	Japan	R$2,50
22	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, resistente a lavagens. Cor branca. Pote com 250ml.	UND	95	Acrilex	R$14,00
23	Visor para pasta suspensa com etiqueta, em plástico transparente caixa com 50 unidades.	CX	145	Dello	R$7,50

V.L PASSARELA FARONI EPP
Lote 05

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Caderno 4 matérias, formato interno: 177 x 245 mm, com 91 folhas, 4 separadores intercambiáveis, aspiral, capa dura, pautado com margem.	UND	30	Foroni	R$4,10
02	Caderno brochura 1/4, 48 fls, dimensões 145,0 x 203,0mm. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g / m² e ter no mínimo 23 pautas por página, c/ cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido c/ pasta química.	UND	215	Norma	R$0,80
03	Caderno brochura 1/4, 96 fls, dimensões 145,0 x 203,0mm. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g / m² e ter no mínimo 23 pautas por página, c/ cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido c/ pasta química.	UND	100	Foroni	R$1,40
04	Caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 fls, dimensões mínimas 203 x 0 x 280 x,0mm, miolo: confecccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 gramas / m² papel offset: produzido c/ pasta química, c/ 100% celulose branqueada, bem colado, c/ alta alvura, c/ revestimento, apto a receber a molhagem própria do sistema off-set.	UND	100	Credeal	R$3,50
05	Caderno para caligrafia, 48 folhas capa de papelão, espiral	UND	100	Norma	R$2,00
06	Caderno Universitário com 10 matérias, 200 folhas, espiral, capa dura, tamanho aberto 28,5x40,80, tamanho fechado 19,5x28,5. Miolo em offset 70g, 20 folhas por matéria, total 200 folhas, pautada e com margens. Divisores de matérias: 10 folhas offset 90g com cor diferenciada das demais. Capa frente e verso em papel offset 170g, revestida em papelão de 0,018mm + guardar em papel offset 120g. Espiral arame de cor que melhor combinar com a capa e furação redonda.	UND	33	Foroni	R$10,00
07	Caderno universitário com espiral, folhas brancas, pautadas de 56g, capa dura, com 96 fls, medindo no mínimo 203x280mm.	UND	175	Foroni	R$4,20
08	Formulário Contínuo (Holerite) - 2 Vias Intercalado Com Carbono, 80 Colunas, 235 Mm X 140 Mm, Papel Off Set 60g., Com Remalina E Microsserrilhada – Com 3000 Jogos.	CX	10	Policromo	R$137,00
09	Formulário contínuo 80 colunas, 1 via, papel branco, 60g/m2, com remalina e folhas microserrilhadas, formato 240x280mm. Caixa com 3000 folhas	CX	60	Leonora	R$80,00
10	Formulário contínuo 80 colunas, 2 via, papel branco, 50g/m2, formato 240x280mm. Auto copiativo, com remalina e folhas micro serrilhadas com 1500 jogos	CX	25	Leonora	R$130,00
11	Livro ata , 37 a s/m, capa preta, c/ 100 folhas numeradas.	UND	180	Tilibra	R$7,00
12	Livro ata , 37 a s/m, capa preta, c/ 200 folhas numeradas	UND	100	Tilibra	R$12,76
13	Livro ata , 37 a s/m, capa preta, c/ 50 folhas numeradas	UND	130	Tilibra	R$5,00
14	Livro protocolo p/ correspondência capa dura c/100 folhas.	UND	161	Tilibra	R$6,00
15	Pasta "I" p/ documento, em pvc, translucida e/ou transparente, dimensões 210 x 297 mm, tamanho a-4.	UND	220	ACP	R$0,50
16	Pasta catálogo, capa dura, preta, em PVC (plástica), com 100 envelopes plásticos, em polietileno transparente de 0,10 mm (duas paredes), 4 parafusos plásticos, formato 243x330m, para papel ofício e a4, com display frontal em PVC 09x 06cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	35	ACP	R$10,00
17	Pasta catálogo, capa dura, preta, em pvc (plástica), com 200 envelopes plásticos, em polietileno transparente de 0,10 mm (duas paredes), 4 parafusos plásticos, formato 243x330m, para papel ofício e a4, com display frontal em PVC 09x 06cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	27	ACP	R$14,00
18	Pasta catálogo, capa dura, preta, em pvc (plástica), com 50 envelopes plásticos, em polietileno transparente de 0,10 mm (duas paredes), 4 parafusos plásticos, formato 243x330m, para papel ofício e a4, com display frontal em PVC 09x 06cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	75	ACP	R$0,60
19	Pasta classificadora com aba e elástico, 100% plástica, tamanho ofício com medidas	UND	410	ACP	R$1,50

	de 24,5cm x 33,5cm, 20mm de espessura, em cores diversificadas.				
20	Pasta com grampo trilho, em cartao duplex 240g/m2, cores variadas,e plastificada clip color, medindo 335 x 255 mm,com grampo trilho plástico.	UND	330	Policart	R$1,00
21	Pasta para papéis tipo polionda com aba e elástico, tamanho aprox. 330 x 240 x 20 (altura x comprimento x largura)40 mm.	UND	360	ACP	R$2,00
22	Pasta registradora tipo AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	218	Frama	R$5,00
23	Pasta sanfonada, com 31 divisões e etiquetas, tamanho a4, 100% plástica, com visor para identificação e alça vazada para manuseio. Dimensões aproximadas: 250 mm. Altura x 350 mm. De largura.	UND	101	ACP	R$20,00
24	Pasta Suspensa em Cartão Kraft, possui 2 Hastes Plásticas, 405 x 15 mm, acompanha 1 Visor + Etiqueta Branca e 1 Grampo Plástico, Gramatura: 170 a 200g Espessura: 0,25 a 0,28 mm, medida Produto Acabado: 361 x 240 mm.	UND	1170	Frama	R$1,00
25	Pasta, classificadora, em PVC, transparente, c/ prendedor macho e fêmea em PVC, dimensões 230 x 340 mm.	UND	285	ACP	R$1,00
26	Pasta, classificadora, em PVC, capa transparente, com caneleta inteira, dimensões 240 x 330mm, cores variadas.	UND	440	DAC	R$1,50

V.L PASSARELA FARONI EPP
Lote 06

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Caneta corretiva com 07 ml.	UND	93	Concept	R$3,80
02	Caneta esferográfica **escrita grossa** com tinta na **cor azul**, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente	UND	1200	Compactor	R$0,28
03	Caneta esferográfica **escrita grossa** com tinta na **cor preta**, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	UND	1000	Compactor	R$0,28
04	Caneta esferográfica **escrita grossa** com tinta na **cor vermelha**, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, c/ dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	UND	250	Compactor	R$0,28
05	Caneta esferográfica na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de Tugstênio, escrita fina, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe com validade mínima de 01 ano.	UND	1952	Faber	R$0,40
06	Caneta esferográfica na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tugstênio, escrita grossa, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe com validade mínima de 01 ano.	UND	1800	Compactor	R$0,28
07	Caneta esferográfica na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de Tugstênio, escrita fina, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe com validade mínima de 01 ano.	UND	2450	Faber	R$0,40
08	Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de Tugstênio, escrita fina, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe com validade mínima de 01 ano	UND	700	Faber	R$0,40
09	Caneta hidrográfica, **(hidrocor)** ponta facetada em nylon, carga não tóxica, a base de água, corpo em material plástico, dimessões 140m (comprimento) x 8,5mm (diametro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem jogo com 12 und em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico.	JG	60	Tris	R$1,70
10	Caneta hidrográfica, **(hidrocor)** ponta facetada em nylon, carga não tóxica, a base de água, corpo em material plástico, dimessões 140m (comprimento) x 8,5mm (diametro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem jogo com 06 und em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico.	JG	50	Tris	R$0,90
11	Caneta hidrográfica, **(hidrocor)** ponta facetada em nylon, carga não tóxica, a base de água, corpo em material plástico, dimessões 140m (comprimento) x 8,5mm (diametro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem jogo com 06 und em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico.	JG	50	Tris	R$0,90
12	Caneta marcador permanente ponta porosa, escreve em inúmeras superfícies como CD, DVD, vidro, tecido, madeira, plásticos, metais e muito mais. Caneta de excelente qualidade seca quase que instantaneamente cor azul	UND	73	Pilot	R$1,50
13	Caneta para retroprojetor, ponta média porosa de 4mm, escrita de 1,8mm, corpo plástico rígido opaco, não recarregável, tinta a base de água, na cores azul, vermelha e preta	UND	155	Pilot	R$2,25
14	Caneta marcador permanente ponta porosa, escreve em inúmeras superfícies como CD, DVD, vidro, tecido, madeira, plásticos, metais e muito mais. Caneta de excelente qualidade seca quase que instantaneamente na cor preta	UND	08	Pilot	R$2,10
15	Caneta para retroprojetor, ponta média porosa de 4mm, escrita de 1,8mm, corpo plástico rígido opaco, não recarregável, tinta a base de água, na cores azul, vermelha e preta	UND	155	Pilot	R$2,25

V.L PASSARELA FARONI EPP
Lote 07

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Envelope branco tam. Med. 162 x 229 mm.	UND	750	Tilibra	R$0,15
02	Envelope branco tam. Med. 240 x 340 mm.	UND	1050	Tilibra	R$0,30

03	Envelope branco tam. Med., 114 x 229 mm.	UND	500	Tilibra	R$0,08
04	Envelope branco tam. Med., 310 x 410 mm.	UND	700	Tilibra	R$0,44
05	Envelope branco tam. Pequeno para carta.	UND	1050	Tilibra	R$0,08
06	Envelope de plástico p/ pasta catálogo med. 216 x 330mm.	UND	250	ACP	R$1,50
07	Envelope ouro tam. Med. 162 x 229mm.	UND	500	Tilibra	R$0,10
08	Envelope ouro tam. Med. 260 x 360mm.	UND	400	Tilibra	R$0,30
09	Envelope ouro tam. Med. 310 x 410 mm.	UND	350	Tilibra	R$0,40
10	Envelope pardo grande tam.med 310x410mm.	UND	1100	Tilibra	R$0,35
11	Envelope pardo médio tam. Med. 242x336mm.	UND	5500	Tilibra	R$0,20
12	Envelope pardo pequeno, tam. Med. 185 x 248mm.	UND	850	Tilibra	R$0,10
13	Envelope pardo tam. Med. 200mm x 280mm.	UND	800	Tilibra	R$0,12
14	Envelope pardo tam. Med. 250mm x 353mm.	UND	1050	Tilibra	R$0,20
15	Papel Almaço com pauta 400 x 01 fls	RESM	220	Credeal	R$25,35
16	Papel Almaço sem pauta 400 x 01 fls	RESM	20	Datapel	R$22,10
17	Papel camurça, material celulose vegetal, 60g, dimensões 40 x 60cm, nas cores variadas.	UND	295	VMP	R$0,55
18	Papel camurça, material celulose vegetal, 60g, dimensões 40 x 60cm, na cor branca.	UND	1330	VMP	R$0,55
19	Papel carbono, azul, tamanho 22x33 cm (ofício), caixa com 100 folhas.	CX	73	Hardcop	R$20,00
20	Papel carbono, preto, tamanho 22x33 cm (ofício), caixa com 100 folhas.	CX	510	Hardcop	R$19,00
21	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 180, cores variadas, 500 x 660 mm.	UND	1220	VMP	R$0,70
22	Papel Color Set cores variadas, 480 x 660 mm, gramatura 120g/m2	UND	1040	VMP	R$0,55
23	Papel colorset cores variadas, med.48x66cm (+/- 5%), gramatura 120 g.	UND	700	VMP	R$0,55
24	Papel com superfície vergê, tamanho 210 x 297mm, 180gr/m2.	UND	600	Sistem	R$0,20
25	Papel contact em laminado de pvc auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado, na cor preta, rolo com 25 metros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	MTS	260	VMP	R$1,80
26	Papel contact em laminado de pvc auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado, na cor trasnparente, rolo com 25 metros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	MTS	50	VMP	R$1,80
27	Papel de presente 66 x 96.	UND	1200	VMP	R$0,35
28	Papel de seda, cores variadas, tamanho 48 x 70 cm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1890	VMP	R$0,10
29	Papel especial com textura reproduzindo a superfície de casca de ovo, tamanho 210x297mm, 180g.	UND	100	Sistem	R$0,30
30	Papel fotográfico - a4 (210 x 297 mm) - 190 g/m2, branco brilhante.	UND	800	Multilaser	R$0,50
31	Papel Kraft, 1,00 x 0,60 pacote c/ 100 folhas cor Branca	UND	1250	Reipel	R$0,80
32	Papel micro ondulado nas cores variadas, medindo 50 x80 cm.	UND	640	VMP	R$1,20
33	Papel Sulfitão 66 x 96 c/ 120 gr fls.	UND	730	Jandaia	R$1,50
34	Papel sulfite branco alcalino de 75g/m², A4 (210x297)	RESM	3730	Report	R$13,50
35	Papel Sulfiti colorido de 75g/m, A4 (210x297) nas cores rosa, verde, azul, amarelo, c/ resma de 100 folhas	CX	122	Jandaia	R$4,00
36	Papel tipo pérsico, dimensões 210 x 297mm, gramatura de 180g/m2, pacote com 500 folhas, cor branca.	CX	250	Sistem	R$15,65
37	Papel vegetal, formato A3.	UND	200	Usa Foliem	R$0,90
38	Papel, crepom, com superficie enrugada, nas cores variadas, material celulose vegetal, 18g dimensoes 2,0 x 0,48 m.	UND	1000	VMP	R$0,55
39	Papel, laminado, com superficie de aparencia metalica, em cores variadas, dimensões 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%.	UND	1200	VMP	R$0,70

V.L PASSARELA FARONI EPP
Lote 08

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Fita adesiva dupla face, medindo 12mm x 30cm.	RL	145	Eurocel	R$3,00
02	Fita adesiva transparente tam. Med. 48mm x 50m.	RL	800	Eurocel	R$1,70
03	Fita auto adesiva durex transparente, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Medindo 12mm x 30m, tamanho médio.	RL	250	Eurocel	R$0,60
04	Fita Auto-Adesiva, crepe, fina medindo 18mm x 50m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, com validade mínima de 1 (um) ano.	RL	75	Eurocel	R$2,00
05	Fita gomada marron 48mm x 45m.	UND	250	Eurocel	R$1,70
06	Fita métrica emborrachada e plastificada, medindo 1,50 metros.	RL	25	Ajax	R$5,50
07	Fita para máquina de escrever (datilografia).	UND	10	Oliveth	R$3,35
08	Fita zebrada (para trânsito) c/ 7 cm largura, e 200mt de Cumprimento, na cor preto e amarelo.	RL	110	Adelbras	R$14,00
09	Pincel atômico de plástico na cor azul, escrita grossa, ponta facetada, recarregável, validade mínima de 01 (um) ano	UND	310	Jocar	R$1,40
10	Pincel atômico de plástico na cor preta, escrita grossa, ponta facetada, recarregável, validade mínima de 01 (um) ano.	UND	220	Jocar	R$1,40
11	Pincel atômico de plástico na cor vermelha, escrita grossa, ponta facetada, recarregável, caixa c/ 12 unidades, validade mínima de 01 (um) ano.	UND	210	Jocar	R$1,40
12	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 0**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$1,30
13	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 00**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200	Condor	R$4,40
14	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 000**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200	Condor	R$3,60
15	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 02**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$1,20
16	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 04**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$1,20
17	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 06**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$130,00
18	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 08**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$1,40
19	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 10**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$1,60

20	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 12**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$1,70
21	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 14**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$20,00
22	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 16**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$2,60
23	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 18**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	230	Castelo	R$3,30
24	Pincel com cerdas de nylon, base achatada, **nº 20**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	230	Castelo	R$4,50
25	Pincel para quadro branco, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, auto-recarregável, secagem rápida, cores variadas (azul, preta, verde e vermelha), medindo entre 10cm a 14cm. Embalagem:cx. C/ 12unid.	Und	50	Compactor	R$45,00

V.L PASSARELA FARONI EPP
Lote 09

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Carga para lapiseira tipo grafite 0,7mm, 100mm (tubete com 12 minas).	TUB	60	Goller	R$0,30
02	Cartolina cartão Escolar, material celulose vegetal, 150 g/m2 medindo 500 x 660 mm, em cores variadas.	UND	1319	Jandaia	R$0,30
03	Cartolina laminosa Escolar, material celulose vegetal, 150 g/m2 medindo 500 x 660 mm, em cores variadas.	UND	600	Jandaia	R$1,00
04	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base dágua, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com CRQ do químico responsável, em frasco com 18ml, com validade mínima de 02 (dois) anos.	UND	160	VMP	R$1,00
05	Cortador de isopor memo corte semi-profissional ° funciona em 110 ou 220 v., lâmpada piloto (indica cortador em funcionamento). Botão liga/desliga (maior economia e durabilidade). Arco de corte (distância máxima > 30cm). Acompanha fio de corte extra, em longo tempo sem uso, não manter as pilhas no aparelho, o corte é produzido por aquecimento.	UND	20	Styroform	R$77,00
06	E.V.A., produto em espuma vinifica acetinada colorida lavável atóxico anatômico, 56 x 44cm x 2mm.	UND	1060	VMP	R$1,32
07	Estilete com lâmina estreita, medindo aproximadamente 1 cm de largura	UND	62	Slim	R$0,55
08	Estilete em corpo plástico c/ avanço manual de lâmina descartável, p/ ser usado c/ uma só mão, largura da lâmina em aço de 18 mm, usado p/ cortar papel, cartolina, fotos e plásticos.	UND	190	Slim	R$1,50
09	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cores variadas.	UND	385	Concept	R$1,00
10	Molha dedo – composição: ácido graxo, glicose, corante alimentício e essência aromática, embalagem redonda de plástico com 12 gramas.	UND	85	Central	R$2,70
11	Organizador de mesa com 3 compartimentos (para lápis, clipes e lembrete) em acrílico padrão fumê resistente, medidas aprox.: 230 (comprimento) x 80 (largura) x 140 (altura) mm.	UND	53	Acrinil	R$11,50
12	Perfurador de papel com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez (papel 75g/m2).	UND	35	Maped	R$15,00
13	Perfurador para papel, médio, corpo em ferro fundido, pintura em epóxi, com porta resíduos em PVC na base, com capacidade para perfurar até 12 folhas de papel sulfite com 75g/m², de uma só vez, com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação.	UND	85	Maped	R$10,00
14	Pistola aplicadora de cola c/ gatilho (favorecendo a precisao do local a ser colado e evitando desperdicio), tensão: 100 - 240v (ajuste automatico), tamanho pequeno.	UND	52	CIS	R$10,00
15	Pistola aplicadora de cola c/ gatilho (favorecendo a precisao do local a ser colado e evitando desperdicio), tensão: 100 - 240v (ajuste automatico), tamanho grande.	UND	75	CIS	R$16,00
16	Prancheta em chapa de Eucatex tamanho ofício, 335x220 m., com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	UND	80	Stalo	R$2,00
17	Prancheta portátil, em acrílico, comprimento 320mm, largura 233mm, espessura 3mm, cor cristal, com prendedor de folhas metálico.	UND	190	Acrinil	R$8,10

MARY PAPELARIA LTDA
Lote 10

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Extrator De Grampo Tipo Espátula, Fabricado Em Aço Niquelado, Não Flexível, Medindo 15cm De Comprimento E 2cm De Largura.	UND	98	Japa Stamp	R$ 1,20
02	Extrator de grampos, tipo espátula em aço cromado ou niquelado, medindo aproximadamente 150mm de cumprimento p/ extração de grampo 26/6.	UND	40	Japa Stamp	R$ 1,20
03	Grampeador de mesa p/papel manual em metal, tamanho 19 x 4 cm para grampo 26/6, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo.	UND	64	Concept	R$ 11,10
04	Grampeador de Pressão tipo rocama de Estrutura Metálica para Grampear Madeira para grampo 106/6	UND	25	Cis	R$ 39,90
05	Grampeador metálico tipo alicate, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, dimensões 167x26x71mm, fabricado em chapa de aço pintura epóxi (líquida), base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.	UND	72	Concept	R$ 23,08
06	Grampo p/ grampeador 106/6, caixa c/ 5.000 grampos cromados.	CX	70	BRW	R$ 7,80
07	Grampo para pasta, tipo trilho, plastico polipropilente, branco, medidas: 19,5 x 7cm para 200 folhas.CX COM 100 UND	CX	03	BRW	R$ 8,28
08	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	CX	193	BRW	R$ 2,30

MARY PAPELARIA LTDA
Lote 11

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Lápis borracha, produto atóxico revestido com madeira, marca do fabricante impressa, corpo cilídrico	UND	72	Tris	R$ 0,69
02	Lápis de cor, revestido em madeira, em cores diversas com 17,5 cm de comprimento, gravado no corpo a marca do fabricante, sendo a embalagem caixa com 12 unidades.	CX	360	Ecole	R$ 2,17
03	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta	UND	3425	Ecole	R$ 0,19
04	Lapiseira, corpo em plástico, cores diversas, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida, clip removível, ideal para desenhos e escrita em geral.	UND	100	Concept	R$ 2,39
05	Régua plástica com altura de 30 cm e largura 4 cm, cristal. Ideal para desenhos e conferencia em documentos. Possui marcação em cm e mm.	UND	440	Waleu	R$ 0,54
06	Régua plástica com altura de 40 cm e largura 4 cm, cristal. Ideal para desenhos e conferencia em documentos. Possui marcação em cm e mm.	UND	105	Waleu	R$ 1,81
07	Relógio analógico de parede redondo, ponteiros marcadores de hora, minutos e segundos; fundo branco; aro preto; com números arábicos pretos de 1 a 12; funcionamento à pilha. Dimensões aproximadas: 26,5 x 26,5 x 4 cm, peso aproximado:0,44 Kg. Garantia mínima de 1 (um) ano.	UND	26	Zeta	R$ 18,50
08	Saco plástico (refil) para pastas catálogo e fichários, em polipropileno, com 4 furos, formato 240x320mm, fino 0,06 mm, caixa com 600un.	CX	07	ACP	R$ 45,71

Fornecedor: **V.L PASSARELA FARONI EPP**, CNPJ: 05.700.441/0001-10 e **MARY PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 05.761.464/0001-34.
Classificação do Vencedor dos lotes: **V.L PASSARELA FARONI EPP lote 01,04,05,06,07,08 E 09 e MARY PAPELARIA LTDA**,**lote 02,03,10 e 11.**
Obs: A íntegra da Ata n°. 009/2012, poderá ser obtida no endereço Praça Paulo Miotto 2330, Centro Monte Negro/RO, 22 de Outubro de 2012.

CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA
Presidente da Comissão de Registro de Preços

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:CD4836CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré vem **RETIFICAR** a **Adjudicacão e Homologação** da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº. 417/COMOSP/2012, com publicação realizada no dia 15.08.2012, uma vez que somente a empresa **JAPURÁ PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 04.214.987/0007-93 foi vencedora da referida licitação com o valor de R$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinqüenta reais), e constou o nome da empresa **FOX PNEUS LTDA** no CNPJ nº. 03.983.300/0007-11 por erro, tanto que todos os demais procedimentos foram somente em nome daquela.

Tendo em vista que somente a homologação e adjudicação consta o nome da empresa Fox Pneus Ltda. por equívoco, prossiga com o processo, considerando que inclusive o empenho fora realizado somente para empresa Japurá Pneus Ltda.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de outubro de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:ECC60BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ n º 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu ao **SEMAT**, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL**, conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012 , da Iluminação do Estádio de Futebol João Francisco Clímaco no bairro Cidade Nova, no Município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 22 de outubro de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:9EBBA9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ n º 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Dezidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu ao **SEMAT** conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL**, visando atender o Loteamento das Quadras nº 002.11,02-11-A e 02.13, localizadas no bairro Cidade Nova.

Nova Mamoré - RO, 22 de outubro de 2012.

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:4C387E3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO N.º 1349/2012 EM, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova União no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO a lei de criação do FUNDEB Nº 227 DE 11 DE MAIO DE 2007 alterada pela lei n.º 381 de 28 de agosto de 2012; bem como o disposto no art. 24, parágrafo 1º, da medida provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal da FUNDEB – Fundo Nacional do Desenvolvimento Escolar da Educação Básica:

NAOR FERNADES DA ROCHA – TITULAR: REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
ELISÂNGELA MARCHIOLI – SUPLENTE: REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO.

Art.2.º Este terá validade de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.
Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C52EA753

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr°. Osias Valentin, CPF:191.629.952-00 RG: 228.312 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA LINHA 81 KM 40 LOTE 20 GLEBA 20-H, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BA3D77F8

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O Sr°. Osias Valentin, CPF:191.629.952-00 RG: 228.312, TORNA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA LINHA 81 KM 40 LOTE 20 GLEBA 20-H, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:66ADC032

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

O Sr°. Osias Valentin, CPF:191.629.952-00 RG: 228.312, TORNA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA LINHA 81 KM 40 LOTE 20 GLEBA 20-H, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:634FE26A

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. VALIRIO STIPP CPF: 512.907.909-49 RG: 671.439 SSP/RO, SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 km 30 LOTE 02 GLEBA 06, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2DBF5779

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. VALIRIO STIPP CPF: 512.907.909-49 RG: 671.439 SSP/RO, SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 km 30 LOTE 02 GLEBA 06, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F7FC1A14

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. VALIRIO STIPP CPF: 512.907.909-49 RG: 671.439 SSP/RO, SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 km 30 LOTE 02 GLEBA 06, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B347F7BC

P M N U - RO
DECRETO N° 1350 DE 22DEOUTUBRO DE 2012.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1ºO Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instituído pela Lei nº 369, de 02 de abril de 2012, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.
Art. 2ºCabe à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, como órgão responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, gerir o Fundo Nacional de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
§ 1ºProposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS constará das Políticas e Programas Anuais e Plurianuais do Governo e será submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 2ºO orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento do Município como unidade orçamentária diversa.
Art. 3ºConstituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS as elencadas no art. 22 da Lei n° 369, de 02de abril de 2012.
Art. 4ºO Tesouro Municipal repassará mensalmente recursos provenientes das fontes sob sua responsabilidade, destinados à execução do orçamento do Fundo a que se refere este Decreto.
Art. 5ºOs recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS serão aplicados conforme dispõe o art. 23, da Lei n° 369, de 2012.
Art. 6ºO repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado de acordo com os critérios estabelecidos por este Conselho.
Art. 7ºA transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para órgãos federais, Estados, Distrito Federal e Municípios processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou atos similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os planos aprovados pelo CMAS.
Art. 8º As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, bimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.
Art. 9°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3B7801B1

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 804/2012

INTERESSADO: SEMTAS

OBJETO: Prestação de serviços de cursos básicos de corte e costura e oficinas

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 804/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

IPRO – INSTITUTO DE PESQUISA DE RONDONIA inscrita no **CNPJ Nº 11.706.139/0001-71** no valor de R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

POPULAR TREINAMENTOS LTDA inscrita no **CNPJ Nº 13.267.908/0001-08** no valor de R$ 35.576,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 22 de outubro de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:27C31952

P M N U - RO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2012. REFERENTE AO CONTRATO N.º 46/2012.

CELEBRAÇÃO: 15/10/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO.

CONTRATADA: **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**
.

OBJETO: Estando evidencia a necessidade da CONTRATANTE, aditivar o contrato de nº 46/2012, referente à contratação de empresa para prestar serviço de implantação de rede de distribuição urbana com iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Serviço Publico, Agricultura e Meio Ambiente, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente .

FONTE DE RECURSOS: Convenio nº 05/2012/ASJUR/DEOSP-RO

PROCESSO: 487/2012

CONTRATANTE

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B6BC5C48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/CPL/SRP/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7741/GAB/2011, torna público a quem possa interessar **a prorrogação da data** em atendimento ao disposto no Art. 4º Inciso V, da Lei nº 10.520/02 para realização da sessão pública da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/CPL/SRP/2012. TIPO MENOR PREÇO **com julgamento pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR GLOBAL POR LOTE, TOMANDO COMO BASE OS PREÇOS DA TABELA AUDATEX, FICANDO ESTE CATÁLAGO ESTABELECIDO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS CONFORME A LINHA DE MONTAGEM DISPONIVEL NO SISTEMA AUDATEX,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MÃO-DE-OBRAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÕES DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS NOVOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis,** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades de manutenção **E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.** Conforme o Processo Administrativo **nº 3330/CPL/SRP/2012**. Ficando prorrogado na seguinte forma: **Data para cadastro de proposta até o dia 06/11/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **06/11/2012**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **06/11/2012**, com início às **11:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones:

69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Outubro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7741/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:3BB1E3F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 136/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **JULIANA BATISTA NETA DA SILVA** , no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 139 na forma Eletrônica, referente** ao Processo Administrativo **nº. 5217/SEMPLAN/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto**, **Antonio Lisboa Fernandes e Hederson Motta** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 22 de Outubro de 2012.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:2CCFAE11

CENTRAL DE COMPRAS
COTAÇÃO: 245

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2012 Estado: Rondônia
ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 245 / 2012 Data: 22/10/2012				
Item: 363420 - Porta em vidro incolor temperado 10mm altura 2,25m largura 60cm		Unid. UND	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101070 - A.C de Souza Comércio de Vidros ME	MIRANDEX	460,0000	460,00	Menor Cotação
101755 - PEDRO ALVES DE ALENCAR FILHO - ME	MIRANDEX	475,0000	475,00	
101754 - VERONICA DIOGENES WILLER	MIRANDEX	480,0000	480,00	
	Valor médio:	471,6667	471,67	
	Total Menor Cotação:		460,00	
	Total Médio Cotação:		471,67	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A664233E

CENTRAL DE COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2011 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO E A EMPRESA VALDEMAR FAVALESSA.

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2012, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Augusto Tunes Plaça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **Valdemar Favalessa**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2011 PARA futura e eventual prestação de serviços na manutenção de veículos**, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) dos valores registrados no lote 02 da Ata de Registro de Preços n°. 37/2011, conforme segue:

LOTE	QUANTIDADE DE ITENS	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ADITIVADA 25%
2	7	77.000,00	19.250,00

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 22 de outubro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA JULIANA SOARES LOPES
Prefeito Departamento Sistema de Registro de Preços

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

FORNECEDORES:

VALDEMAR FAVALESSA
CNPJ Nº. 03.859.153/0001-87

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:7DA7CF90

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 137 /CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **JULIANA BATISTA NETA DA SILVA** , no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do

Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 141 na forma Presencial, referente** ao Processo Administrativo **nº. 5481/SEMSAU/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Marcondes Favalessa Pinheiro, Antonio Lisboa Fernandes e Hederson Motta todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 22 de Outubro de 2012.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:ACFA02F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3425/2012 DE 22/10/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe nforam conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias
Suplementação
07.001.27.813.1017.2.045. Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura
224 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 476,00
Total Suplementação: 476,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
07.001.27.813.1017.2.044. Realizar Eventos Esportivos e Lazer
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
221 - 3.3.90.39.00.00 10000 476,00
Total Redução: 476,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6A963819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 405/2012 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.588/2012,
RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 160 (cento e sessenta) diárias de deslocamento aos abaixo relacionado no valor unitário de R$-25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$-4.000,00 (quatro mil reais) visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural do Município com Destino: Segunda Torre da Embratel e Linha 116 Setor cachoeira, nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/10/2012 e 01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 19/11/2012, para executarem serviços de construção e recuperação de pontes na zona rural.*

EVERINDO TAVARES DIAS – OPERÁRIO DE CAMPO
CPF. 670.087.986 - 87
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

JOSÉ CLARA DE OLIVEIRA – OPERADOR DE ESTEIRA
CPF. 260.664.082 – 91
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

JOSÉ CUSTÓDIO VAZ – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF 139.334.002 - 44
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

SILVANDINO HENRIQUES SANTANA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF. 061.303.688 - 36
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

JOSÉ RODRIGUES PINHO – OPERADOR DE MÁQUINA
CPF. 128.623.393 - 34
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

DÉCIO GONZALES – OPERARIO DE CAMPO
CPF n.º 361.519.209 – 53
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

JOÃO RAMOS DA CRUZ - OPERADOR DE TRATOR
CPF n.º 139.339.302 – 00
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

ALENCAR RAMOS PINTO – MARCENEIRO
CPF. 326.146.752 – 53
20 (vinte) diárias no valor total de R$-500,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Outubro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:97759441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 406/2012 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.667/2012.*

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias de alimentação, para os dias ***22, 23, 24 e 25/10/2012,*** *no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-240,00 (duzentos e quarenta reais), aos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos se deslocará para zona rural para atender o solicitado no Ofício 53/2012/DRF-JIP/SRRF02/RFB/MB/MF-RO, convênio ITR.*

· ***JOSÉ DE SOUZA – AGENTE ADMINISTRATIVO***
CPF. 107.335.662 - 00
04(quatro) diárias no valor de R$-120,00

· ***WALDETE ALVES DE SOUZA – FISCAL TRIBUTÁRIA***
CPF. 657.656.21 - 874
04(quatro) diárias no valor de R$-120,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Outubro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4DA9C22D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.874/GP/2012 . EM, 22 DE OUTUBRO DE 2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
LEI n.1.874/GP/2012 .

Em, 22 de outubro de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 25.811,87 (vinte e cinco mil oitocentos e onze reais e oitenta e sete centavos) destinados a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001.04.122.1007.2010	Manutenção das Atividades da SEMOSP	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.32.93.00.00	Idenização e Restituições	R$	25.811,87	21437-Estadual
TOTAL		R$	25.811,87	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos vinculados nas contas 60000115-1 e agência 2783 e conta 60000121-6 agência 2783, Banco Caixa Econômica Federal, conforme extrato em anexo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pimenta Bueno - RO, 22 de outubro de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:BB1E69F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do HMM Ana Neta, junto aos fornecedores Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.087.679/0001-84, com endereço á Av. Castelo Branco, 18981, Bairro Liberdade, em Cacoal - RO, no valor estimado de R$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 2520/SEMSAU/2012.

Pimenta Bueno, 18 de Outubro de 2012.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

OSIAS SANTANA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9D66F104

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 28/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TESOURARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 28/2012
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
22/10/2012	UNIÃO	35.640-9	FMAS PBFI	6.300,00
22/10/2012	UNIÃO	35.641-7	FMAS PBVII	2.428,20
			TOTAL DOS RECURSOS	8.728,20

P. Bueno-RO, 22 de Outubro de 2.012

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Av. Castelo Branco, 1046 - Cep 76.970-000 Pimenta Bueno - RO

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:872093D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1607/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº 1607/2.012-GAB-PREF.
DE 05 DE JULHO DE 2.012.

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso de suas atribuições legais e baseando-se no Edital do Concurso Público nº 002 de 2.012,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR, o servidor VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO, que tomou posse no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS no dia 05 de Julho de 2.012, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:7006F761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1608/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº 1608/2.012-GAB-PREF.
DE 06 DE JULHO DE 2.012.

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso de suas atribuições legais e baseando-se no Edital do Concurso Público nº 002 de 2.012,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR, o servidor GILMAR JOSE PEREIRA, que tomou posse no cargo de TRATORISTA 40 HORAS no dia 06 de Julho de 2.012, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:19506F88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1609/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº 1609/2.012-GAB-PREF.
DE 06 DE JULHO DE 2.012.

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso de suas atribuições legais e baseando-se no Edital do Concurso Público nº 002 de 2.012,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR, a servidora PATRICIA LISBOA CORDEIRO, que tomou posse no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS 40 HORAS no dia 06 de Julho de 2.012, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:A6EAA89B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1610/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº 1610/2.012-GAB-PREF.

DE 06 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 01 de Julho de 2.012, Afastamento para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o artigo 78 da Lei Municipal 023/1993, a Servidora MARIZETE DO CARMO GONÇALVES MONTALVÃO, Professora 20 Horas, Matricula nº 675, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, e Lazer, no período de 01.07.2012 a 01.07.2014.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:855F6E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1611/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº 1611/2.012-GAB-PREF.
DE 06 DE JULHO DE 2.012

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR A C.P.L. a partir do dia 01 de Julho de 2.012, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

VALQUIRIA DOS SANTOS LIMA Presidente
FABIANA MEDEIROS DA SILVA BALENSIEFER Secretária
HEVERTON GONÇALVES FERREIRA 1º Membro
DANIELA FERNANDES MILLANI DOS SANTOS 2º Membro

Art. 2º Na Ausência eventual do presidente assumirá o Secretário, na falta deste, o 1º membro.
Art. 3º Não devera a Comissão Permanente de Licitação, reunir-se com menos de três de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1572 de 17 de Maio de 2.012.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:41098CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1612/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº1612/2.012-GAB-PREF.
DE 06 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de Julho de 2.012, do cargo de **Diretora de Planejamento e convênios**, a Srª. **Fabiana Medeiros da Silva Balensiefer**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:63C4D4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1613/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº1613/2.012-GAB-PREF.
DE 06 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Julho de 2.012, para o cargo de **Divisão de Contabilidade**, a Srª. **Luana Carvalho Fagundes**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:817C8800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1614/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº1614/2.012-GAB-PREF.
DE 06 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Julho de 2.012, para o cargo de **Divisão de Controle de Estoque**, a Srª. **Fabiana Medeiros da Silva Balensiefer**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº563/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:FC75FED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1615/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº1615/2.012-GAB-PREF.
DE 06 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de Julho de 2.012, para o cargo de **Seção de Apoio Administrativo Junto ao Legislativo**, a Srª. **Maria Roseli da Silva Santos**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:096D1815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1616/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº1616/2.012-GAB-PREF.
DE 06 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Julho de 2.012, para o cargo de **Divisão de Vigilância Sanitária e Saneamento Básico**, o Sr. **Alexandre Machado de Moura**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº563/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:4A2132F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1622/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº 1622/2.012-GAB-PREF.
DE 27 DE JULHO DE 2.012

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença Premio por Assiduidade, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal 023/1993 e Artigo 37 da Lei Municipal 549/2011, a servidora DALVA MARIA ASSIS DA SILVA, Zeladora 40 Horas, Matricula nº 455, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **no período de 01.08.2012 a 31.10.2012 referente ao 2º qüinqüênio.**

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:D7EF9471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1623/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº 1623/2.012-GAB-PREF.
DE 27 DE JULHO DE 2.012

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença Premio por Assiduidade, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal 023/1993 e Artigo 37 da Lei Municipal 549/2011, a servidora FATIMA DO ROSARIO OLIVEIRA, Zeladora 40 Horas, Matricula nº 27, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **no período de 01.08.2012 a 30.09.2012 referente ao 2º qüinqüênio.**

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:723AA6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1624/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº 1624/2.012-GAB-PREF.
DE 01 DE AGOSTO DE 2.012.

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso de suas atribuições legais e baseando-se no Edital do Concurso Público nº 002 de 2.012,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR, a servidora ELISAMA BARROS DE SOUZA, que tomou posse no cargo de PROFESSOR DE LETRAS - INGLÊS 40 HORAS no dia 01 de Agosto de 2.012, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Agosto de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:B45D763E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1625/2.012-GAB-PREF.

PORTARIA Nº1625/2.012-GAB-PREF.
DE 01 DE AGOSTO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido do cargo de **Divisão de Imprensa**, a Srº. **Tales Luã Boni Saade**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Agosto de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:CE21542E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 002/2012.
Contrato nº 008/2011.

Processo nº 324/2011.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços constantes na cláusula quarta do contrato nº 008/PMRC/2011, pelo período compreendido 27/04/2012 á 27/08/2012.
Rio Crespo-RO., 27 de Abril de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:DA01F6E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499/2012

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **7574/12**, com fundamento no Art. 121, § 1º e § 2º da Lei Complementar 003/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MARILENE BETIOL (**Pedagoga Supervisora 20 h/s**)** - Matricula - **323**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2042956 SSP/PR e do CPF nº 468.995.880-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 22/10/2012 a 19/01/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 18 de outubro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7EE9DD68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEDRETO Nº 2.283/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município, e;

CONSIDERANDO, a necessidade regulamentar a jornada de trabalho diária do servidor provido no cargo de Advogado;

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor distribuir os feitos administrativos e judiciais que tramitam perante a Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, O princípio constitucional da Eficiência, esculpido no art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fixa horário normal de trabalho, de segunda à sexta-feira, das 08h00m às 12h00m, para o servidor provido no cargo de ADVOGADO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2012.

Rolim de Moura, RO, 22 de outubro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:76281860

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.772/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº400/2012
Contratado: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para **fornecimento de peças, pneus e serviços** para os veículos: I - **GOL, placa NEC 2619; II – veículo KOMBI, placa 1751; III – veículo CELTA, placa NEA 4768, conforme discriminado nas Notas de Empenho nºs 222/2012 e 223/2012**, pertencentes à Secretaria de Trabalho e Assistência Social.
Valor: de R$ 1.324,30 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) pelos serviços referentes a NE nº 222/2012 e R$ 17.314,00 (dezessete mil trezentos e quatorze reais) pelas peças referentes a NE Nº 223/2012, perfazendo um valor total pelos serviços e materiais de consumo de **R$ 18.638,30 (dezessete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos).**
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.081,
Elemento de despesa 3390 30 00 - Nota de Empenho n.º 223/2012;
Elemento de despesa 3390 39 00 - Nota de Empenho n.º 222/2012.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de outubro de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:9FAED974

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MES 08/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º Bimestre de 2012			
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
		TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO		(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
	Agosto	12 MESES)	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	989.900,82	12.757.973,05	12.515.356,44
Receita Tributária	37.278,13	591.976,58	512.370,98
IPTU	11.259,80	51.046,43	3.437,48
ISS	8.195,54	247.815,99	169.004,38
ITBI	7.971,89	119.361,36	182.723,18
IRRF	9.321,70	119.363,67	97.398,06
Outras receitas tributarias	529,20	54.389,13	59.807,88
Receita de Contribuições	2.563,44	16.438,57	28.669,16
Receita Patrimonial	2.725,57	39.563,57	178.064,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	945.197,91	12.071.723,37	11.636.869,60
Cota-parte do FPM	309.720,77	4.504.055,66	4.364.115,68
Cota-Parte do ICMS	324.147,98	3.781.524,75	3.336.362,24
Cota-Parte do IPVA	9.974,16	136.665,06	54.445,24
Cota-Parte do ITR	108,05	2.041,98	1.531,00
Transferências da LC 87/1986	606,73	7.087,53	6.678,82
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	185.066,27	2.273.242,43	2.163.919,86
Outras Transferências correntes	115.573,95	1.367.105,96	1.709.816,76
Outras Receitas Correntes	2.135,77	38.270,96	159.382,42
DEDUÇÕES (II)	128.894,55	1.649.028,47	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.894,55	1.649.028,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	861.006,27	11.108.944,58	12.515.356,44
FONTE: DEPTO CONTABILIDADE			

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:AC8F3F6E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2012

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 087/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **087/GB/2012,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Buffet) e Prestação de Serviço Pessoa Jurídica (Ingressos).** Valor estimado de **R$ 15.122,28 (Quinze mil cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 875/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **01 de Novembro de 2012**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 19 de Outubro de 2012.

ELICARLOS T. DE CARVALHO
Presidente da Cpl
Decreto 087/gab/2012 de 30/05/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:C17A13CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os municípios consorciados, em dia com suas obrigações sociais e que preencham os requisitos do Estatuto Social da entidade, a participarem das eleições para preenchimentos dos cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretários e Vice-secretários, para o biênio 2013/2014, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2012 (dois mil e doze), na sede da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ji-Paraná, a Avenida Ji-Paraná ao lado do Fórum, bairro Urupá, em Ji-Paraná das 08h às 18hs. Ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas que ocorrerá a contar da data da publicação do AVISO resumido deste Edital, nos termos do Regimento Eleitoral do Consórcio Público Intermunicipal. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral. Ocorrendo irregularidades na documentação apresentada, será o interessado notificado no ato do registro de chapas para supri-la no prazo de 48 (quarenta e oito horas). Esgotado o prazo sem a correção da irregularidade, o registro da chapa será indeferido pelo Presidente da Comissão Eleitoral, conforme art. 11 do Regimento Eleitoral. São documentos indispensáveis para efetivação do registro de chapa: a) ficha de qualificação dos candidatos em 02 (duas) vias assinadas pelos mesmos; b) comprovante de residência atualizado; c) copia da carteira de identidade; d) certidão de regularidade consorcial expedida pela Diretoria Executiva do Consórcio. A secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h30min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, onde encontrar-se-á à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

Ji-Paraná-RO, 18 de outubro de 2012.

AMARILDO GOMES FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:1DF1171E

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 201/2012 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

" Autoriza a realização de Leilão de Bens Inservíveis nos autos nº 204/2012 - Consórcio Público Intermunicipal".

O Presidente Interino do Consórcio Público Intermunicipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando a necessidade de realizar a venda de bens inservíveis, pela consecução do Leilão previsto no & 5º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1o Autoriza a realização de Leilão de bens inservíveis nos moldes da Lei nº 8.666/93, nos autos processuais nº 204/2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 22 de Outubro de 2012.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo/presidente Interino

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:AA3C0E02

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD vem por meio de este comunicar que:

No Processo **391/SEMPLAD/2012** (Aquisição de Um Imóvel Rural destinado a Loteamento para Área Industrial.

Onde Se Lê
FORNECEDOR: Danilo Wronski
OBJETIVO: Aquisição de Um Imóvel Rural de **4.98 hectares**, que corresponde a aproximadamente 02 (dois) alqueires, nas proximidades do Município, a ser destinado a loteamento para área Industrial, tendo em vista que não existe em nosso Município uma área destinada para o setor Industrial.
Lê-se
FORNECEDOR: Danilo Wronski e outros
OBJETIVO: Aquisição de Um Imóvel Rural de **5.445 hectares**, que corresponde a aproximadamente 02 (dois) alqueires, nas proximidades do Município, a ser destinado a loteamento para área Industrial, tendo em vista que não existe em nosso Município uma área destinada para o setor Industrial.

Nos demais atos permanecem inalterados.

Vale do Paraíso – RO 22 de Outubro de 2012

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. De Planej. E Administração
Port. N° 2.818 de 05/01/2009

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:AAA21704

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2012

CPL- Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 010/2012
Ata de Registro de Preços n°: 010/2012
Referente ao Pregão Presencial n°: 022/2012 – SRP
Processo Administrativo n°: 019/2012.
Validade: 26/04/2012 Á 26/04/2013 12 (DOZE) MESES
Objeto: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEL E ÚTENCILIOS DOMÉSTICO**, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Social, Educação, Saúde Pública E Saneamento Básico,Desenvolvimento Agrícola, Obras e Serviços e Administração e Finanças.
Valor da licitação por item:
V.L PASSARELA FARONI EPP
Lote 01

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 1000 ml.	UND	5690	G BEL	R$ 1,60	R$ 9.104,00
02	Álcool em Gel Anti-séptico 440gr • Embalagem de 500ml (440 gr), Acompanha válvula pump.Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes.Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes.Produto Biodegradável, especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação.	UND	500	Asseptgel	R$ 9,90	R$ 4.950,00
03	Alcool, etílico, tipo hidratado, 92,8 graus GL, apresentação líquida, embalagem em frasco plástico com tampa rosquável e lacre de segurança com 1000ml, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4	UND	1500	Tupi	R$ 5,75	R$ 8.625,00
04	Amaciante de roupas, embalagem em plástico com 2 litros contendo indentificação do fabricante, data de fabricação e data de validade.	UND	755	Amacio	R$ 3,50	R$ 2.642,50
05	Cera líquida, diversas coloração, para piso; princípio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas; teor não volátil mínimo 3% na categoria pronto uso; frasco de 1000 ml	UND	2365	Politris	R$ 3,00	R$ 7.095,00
06	Desinfetante em pedra de sanitária, em tablete 25g, embalagem de celofane, individual e embalagem de papelão individual, com suporte plástico, com aromas variados.	UND	3030	Triex	R$ 0,85	R$ 2.575,50
07	Desinfetantelíquido para banheiro a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germecida. Biodegradável, acondicionado em embalagem de 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	4920	Jamari	R$ 3,50	R$ 17.220,00
08	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC, essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental, frasco contendo 400ml, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	410	Bom Ar	R$ 5,40	R$ 2.214,00
09	Desodorizador ambiente com perfume suave, fragrância variada, Embalagem tipo spray com 300ml com validade de 3 anos.	UND	95	Bom Ar	R$ 4,40	R$ 418,00
10	Detergente líquido, biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do precipício ativo básico do detergente, essências diversas, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com embalagem de 1 litro.	UND	4600	Minuano	R$ 1,30	R$ 5.980,00
11	Graxa líquida na cor branca, tipo nugget.	UND	150	Nolguet	R$ 2,92	R$ 438,00
12	Limpa alumínio líquido, em embalagem plástica de, 500 ml, (Detergente ácido para limpeza de utensílios/superfícies de alumínio, biodegradável, isento de ácido fluorídrico, econômico).	UND	1875	G BEL	R$ 1,80	R$ 3.375,00
13	Limpa vidros, frasco c/ 500ml, contém em sua fórmula desengraxante e desencrustante, dispensando enxágue.	UND	570	Triex	R$ 3,10	R$ 1.767,00
14	Limpador instantâneo multi-uso: frasco de 500 ml, para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. O frasco deverá ser de plástico, com bico tipo spray, bem vedado com tampa de rosca.	UND	585	Veja	R$ 3,60	R$ 2.106,00
15	Lustra móveis; emulsão aquoso-cremosa; perfumado tipo lavanda para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, seqüestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico de no mínimo 200 ml.	UND	445	Destak	R$ 3,20	R$ 1.424,00
16	Óleo de peroba. Composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Frasco contendo 200 ml.	UND	220	King	R$ 6,70	R$ 1.474,00
17	Removedor limpeza pesada, composição: Hidróxido de sódio, espessante, tensoativo, não iônico, coadjuvante, solvente, adjuvante, sequestrante, dispersante, fragrância e água., embalagem com 2 litros, podendo ser usado em qualquer tipo de piso frio lavável. Excelente limpador de coifas, fogões e até mesmo para desentupir pia.	UND	460	Removex	R$ 8,90	R$ 4.094,00
VALOR TOTAL R$ 75.502,00 (SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS)						

ROCHA E RESENDE LTDA
Lote 02

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Assadeira em alumínio, tamanho grande	UND	19	Arraras	R$ 35,00	R$ 665,00
02	Assadeira em alumínio, tamanho media	UND	18	Arraras	R$ 28,00	R$ 504,00
03	Assadeira em alumínio, tamanho pequena	UND	19	Arraras	R$ 25,00	R$ 475,00
04	Caçarola de Alumínio Fundido Nº 34 * Panela em alumínio fundido Capacidade para 11 litros, Alça forjada em madeira, Longa durabilidade, Fácil de lavar, Não enferruja, Peso: 2,6 kg Profundidade: 13,5 cm,	UND	18	Brilhante	R$ 115,00	R$ 2.070,00

	Diâmetro: 34 cm, Diâmetro com alça: 46,5 cm com tampa.					
05	Caçarola de Alumínio Fundido Nº 40 Panela em alumínio fundido, Capacidade para 19 litros, Alça forjada em madeira, Longa durabilidade, Fácil de lavar,Não enferruja, Peso: 3,9 kg, Profundidade: 16 cm, Diâmetro: 40 cm Diâmetro com alça: 51,5 cm e com tampa	UND	18	Brilhante	R$ 190,00	R$ 3.420,00
06	Caçarola de alumínio fundido nº 45, Panela em alumínio fundido, Capacidade para 24 litros, Alça forjada em madeira Longa durabilidade, Fácil de lavar, Não enferruja, Peso: 4,5 kg, Profundidade: 17,5 cm, Diâmetro: 45 cm, Diâmetro com alça: 55 cm e com tampa.	UND	15	Brilhante	R$ 295,00	R$ 4.425,00
07	Caçarola de Alumínio Fundido Nº 55 Panela em alumínio fundido, Capacidade para 48 litros, Alça forjada em madeira, Longa durabilidade, Fácil de lavar, Não enferruja Peso: 8,5 kg, Profundidade: 21,5 cm, Diâmetro: 55 cm, Diâmetro com alça: 66,5 cm e com tampa	UND	15	Brilhante	R$ 355,00	R$ 5.325,00
08	Caçarola de Alumínio Fundido Panela em alumínio fundido, Capacidade para 36 litros, Alça forjada em madeira, Longa durabilidade, Fácil de lavar, Não enferruja,Peso: 6,4 kg, Profundidade: 20 cm, Diâmetro: 50 cm Diâmetro com alça; 61 CM e tampa.	UND	16	Brilhante	R$ 391,00	R$ 6.256,00
09	Caldeirão de alumínio linha hotel nº 28 - 15 litros caldeirão de alumínio especial, caldeirão número 28, capacidade de 15 litros, possui duas alças de alumínio, acompanha tampa de alumínio, espessura do alumínio: 2 mm.	UND	10	Patolux	R$ 165,00	R$ 1.650,00
10	Caldeirão de Alumínio Linha HotelNº 30 - 18 litroscaldeirão de alumínio linha hotel especial, Caldeirão número 30, Capacidade de 18 litros ,Possui duas alças de alumínio, Acompanha tampa de alumínio, Espessura do alumínio: 2mm	UND	12	Patolux	R$ 225,00	R$ 2.700,00
11	Caldeirão de alumínio nº 36 - 32 litros - linha hotel especial, possui duas alças de alumínio, acompanha tampa de alumínio, espessura do alumínio: 2mm	UND	11	Patolux	R$ 350,00	R$ 3.850,00
12	Caneca em alumínio resistente e cabo propiletileno 2 litros.	UND	19	Patolux	R$ 45,00	R$ 855,00
13	Caneca em alumínio resistente e cabo propiletileno 2,0 litros com alça resistente.	UND	18	Patolux	R$ 43,00	R$ 774,00
14	Caneca em alumínio resistente e cabo propiletileno 3,0 litros.	UND	14	Patolux	R$ 55,00	R$ 770,00
15	Caneca em alumínio resistente e cabo propiletileno 4,5 litros.	UND	14	Patolux	R$ 60,00	R$ 840,00
16	Chaleira em alumínio reforçado com capacidade para 04 litros com alça resistente.	UND	17	Patolux	R$ 78,00	R$ 1.326,00
17	Cuscuzeira em inox, capacidade para 4 litros.	UND	04	Patolux	R$ 58,00	R$ 232,00
18	Escorredor arroz capacidade 15 lts em alumínio tamanho grande	UND	09	Arraras	R$ 121,00	R$ 1.089,00
19	Frigideira em alumínio, com cabo em polipropileno, na cor preta, com 40 cm de diâmentro.	UND	14	L Hotel	R$ 48,00	R$ 672,00
20	Panela de pressão 10 l com dois anos de garantia extra durabilidade com sistema clock safe plus sistema de segurança garantido cabo reforçado,fixação ultra resistentes, asa ergonômica presilha metálica,válvula controladora de pressão	UND	10	Eirilar	R$ 85,00	R$ 850,00
21	Panela de pressão 4,5l com dois anos de garantia extra durabilidade com sistema clock safe plus sistema de segurança garantido cabo reforçado,fixação ultra resistentes, asa ergonômica presilha metálica,válvula controladora de pressão	UND	05	Eirilar	R$ 45,00	R$ 225,00
22	Panela de pressão 7,5 litros com dois anos de garantia extra durabilidade com sistema clock safe plus sistema de segurança garantido cabo reforçado,fixação ultra resistentes, asa ergonômica presilha metálica,válvula controladora de pressão	UND	14	Eirilar	R$ 75,00	R$ 1.050,00
23	Panela de pressão de alumínio 22 litros reforçada industrial, panela de pressão profissional. Material: alumínio mola de segurança, janela de segurança fechamento externo, válvula de silicone1 peça, altura 26 cm, largura 33 cm, 22 litros, espessura 4,60mm.	UND	09	Eirilar	R$ 389,00	R$ 3.501,00
24	Pudinzeira completa Caçarola especificação: 16 cm de altura - 23 cm de largura 2 alças protetoras de calor para manipulação - 1 tampa com suporte de manipulação. Disponíveis em cor alumínio ou grafite, panela de cozimento a vapor, especificação: 8,5 cm de altura - 22,5 cm de largura, passagem de vapor no fundo - Se encaixa na caçarola recebendo o vapor da água fervida, Disponível em cor alumínio, forma de pudim especificação: 8,5 cm de altura - 22 cm de largura, 1 suporte de proteção e manipulação - Se encaixa na caçarola recebendo o vapor da água fervida.	UND	03	Patolux	R$ 55,00	R$ 165,00
25	Travessa em vidro, tamanho 23,2 x 17,5 x 8,5cm	UND	11	Nadir	R$ 39,00	R$ 429,00
26	Travessa em vidro, tamanho 38,2 x 20,1 x 9,0 cm	UND	13	Nadir	R$ 45,00	R$ 585,00
27	Travessa em vidro, tamanho M 19 x 13,5 x 7,5cm	UND	13	Nadir	R$ 35,00	R$ 455,00
VALOR TOTAL R$ 45.158,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS)						

ROCHA E RESENDE LTDA

Lote 03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Bacia de plástico Comprimento: 37 cm, Largura: 35,5 cm Altura: 13 cm Capacidade: 6 Litros Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, Design inovador, Aplique na alça na cor do produto, Indicado para lavar roupa e deixá-la de molho, Apliques laterais, facilitando o apoio das mãos.	UND	25	Plawes	R$ 5,54	R$ 138,50
02	Bacia de plástico comprimento: 55,5 cm, largura: 58 cm, altura: 22 cm, capacidade: 28 litros, produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, design inovador, aplique na alça na cor do produto, indicado para lavar roupa e deixá-la de molho, apliques laterais, facilitando o apoio das mãos.	UND	23	Eldorado	R$ 15,50	R$ 356,50
03	Bacia de plástico comprimento: 68,5 cm, largura: 64 cm, altura: 29 cm, capacidade: 35 litros, produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, design inovador, aplique na alça na cor do produto, indicado para lavar roupa e deixá-la de molho, apliques laterais, facilitando o apoio das mãos.	UND	26	Eldorado	R$ 19,20	R$ 499,20
04	Bacia de plastico,comprimento: 45 cm, Largura: 46,5 cm, Altura: 17,5 cm,Capacidade: 15 Litros, Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, Design inovador,Aplique nas laterais, facilitando o apoio das mãos	UND	28	Eldorado	R$ 14,50	R$ 406,00
05	Bacia plástica reforçada capacidade 10 lts	UND	16	Eldorado	R$ 12,30	R$ 196,80
06	Bacia plástica reforçada capacidade 15 lts	UND	06	Eldorado	R$ 13,20	R$ 79,20
07	Balão colorido, material resistente e cintilante, pct c/ 50 unid.	UND	50	Regina	R$ 4,45	R$ 222,50
08	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade 15 lts	UND	125	Concreto	R$ 6,44	R$ 805,00
09	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade,	UND	31	Argiplast	R$ 5,50	R$ 170,50

	alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 05 litros.					
10	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 20 litros.	UND	38	Argiplast	R$ 13,40	R$ 509,20
11	Caixa plástica com trava organizador médio 920 – 13,5 l, capacidade aproximada de 13,5 litros medidas aproximada: 42,5 x 30,5 x 14,4 cm, largura x comprimento x altura.	UND	10	GB	R$ 26,30	R$ 263,00
12	Caixa plástica com trava organizador médio alto 965 – 26,5 l, capacidade aproximada de 26,5 litros medidas aproximadas: 40,0 x 27,0 x 36,2 cm, largura x comprimento x altura	UND	10	GB	R$ 48,20	R$ 482,00
13	Caixa plástica com trava, Caixa organizador médio Alto 925 – 30 l, Capacidade Aproximada de 30 Litros, medidas aproximadas: 42,5 x 30,5 x 30,4 cm, Largura x Comprimento x Altura	UND	10	GB	R$ 51,10	R$ 511,00
14	Caixa plástica com trava, capacidade 65 l Descrição: Organizador Largo Alto 935 – 65 L Capacidade Aproximada de 65 Litros,Medidas aproximadas: 42,5 x 63,5 x 30,4 cm,Largura x Comprimento x Altura.	UND	10	GB	R$ 75,30	R$ 753,00
15	Caixa térmica ideal para transportar, resfriar ou manter a temperatura de bebidas e/ou alimentos. Degelo total por até 40 horas, modelo com duas alças laterais escamoteáveis, fácil de limpar, interior protegido contra bactérias. Capacidade: 25 litros, constituída em plástico rígido.	UND	04	Iinvicta	R$ 162,00	R$ 648,00
16	Caixa térmica ideal para transportar, resfriar ou manter a temperatura de bebidas e/ou alimentos. Degelo total por até 40 horas, modelo com duas alças laterais escamoteáveis, fácil de limpar, interior protegido contra bactérias. Capacidade: 45 litros, constituída em plástico rígido.	UND	02	Iinvicta	R$ 223,53	R$ 447,06
17	Caneca em plástico modelo redondo opaco 300 ml dimensões altura: 9,6cm,diâmetro externo: 8,2cm, diâmetro interno: 7,8cm, raio externo: 4,1cm raio,interno: 3,8cm, circunferência externa: 25,74cm circunferência interna: 24,49cm,com alça.	UND	830	AM	R$ 1,45	R$ 1.203,50
18	Colher c/cabo em plástico.	UND	410	Tramontina	R$ 1,69	R$ 692,90
19	Colher de mesa, cabo de polipropileno, dimensões: 188x24x17 mm.	UND	84	Tramontina	R$ 1,69	R$ 141,96
20	Colher em aço inox, com tamanho 18 cm.	UND	224	Tramontina	R$ 4,45	R$ 996,80
21	Colher para arroz em aço inox, tamanho 40 cm	UND	25	Tramontina	R$ 8,50	R$ 212,50
22	Concha em aço inox, com diâmetro de 10 cm, 2 cm de profundidade e cabo com 30 cm.	UND	32	Tramontina	R$ 17,40	R$ 556,80
23	Copo de plástico D: 8 cm / A: 12.5 cm 300 ml.	UND	200	AM	R$ 2,70	R$ 540,00
24	Escumadeira em aço inox, tamanho 40 cm.	UND	22	Tramontina	R$ 17,50	R$ 385,00
25	Espátula para bolo em aço inox, tamanho de 40 cm.	UND	06	Tramontina	R$ 25,02	R$ 150,12
26	Faca de mesa c/ cabo em plástico	UND	340	Tramontina	R$ 1,68	R$ 571,20
27	Faca de mesa, cabo de polipropileno, dimensões: 188x24x17 mm.	UND	74	Tramontina	R$ 1,70	R$ 125,80
28	Faca em aço inox tipo peixeira, cabo branco em polipropileno com lâmina de 30 cm.	UND	29	Tramontina	R$ 18,90	R$ 548,10
29	Faca em inox 18 cm.	UND	165	Tramontina	R$ 4,90	R$ 808,50
30	Garfo c/cabo em plástico lâmina em aço inox, cabo de polipropileno, dimensões: 188x24x17 mm.	UND	494	Tramontina	R$ 1,68	R$ 829,92
31	Garfo em aço inox 18 cm.	UND	310	Tramontina	R$ 4,80	R$ 1.488,00
32	Garrafa térmica capacidade para 02 lts	UND	26	Tramontina	R$ 138,00	R$ 3.588,00
33	Garrafa Térmica com ampola de vidro de 1,0 L, tampa e rolha que permite servir em qualquer posição. Material: corpo em plástico resistente com alça.	UND	46	Invicta	R$ 28,50	R$ 1.311,00
34	Garrafa térmica para água com capacidade de 5 litros Bocal removível , facilita a colocação de gelo; rolha dosadora; copo multiuso; ideal para líquidos fríos;	UND	44	Invicta	R$ 35,00	R$ 1.540,00
35	Jarra em plástico capacidade 02 Lts	UND	23	GB	R$ 8,90	R$ 204,70
36	Jarra em plástico capacidade 04 Lts	UND	23	GB	R$ 15,50	R$ 356,50
37	Jarra em vidro capacidade 02 litros.	UND	35	GB	R$ 8,90	R$ 311,50
38	Jarra plástica capacidade 3,5 litros.	UND	29	Arraras	R$ 13,80	R$ 400,20
39	Jogo para mantimento 05 peças em alumínio.	UND	11	GB	R$ 78,00	R$ 858,00
40	Jogo para mantimento 05 peças em plástico	UND	17	Plawel	R$ 38,00	R$ 646,00
41	Lixeira cesto plástico (polipropileno) com tampa tipo balde, capacidade: 60 litros,medidas: 42cm (diâmetro) x 61cm (altura).	UND	90	Plasnew	R$ 45,99	R$ 4.139,10
42	Lixeira plástica - balde com tampa 100 litros, dimensões, altura 70 cm / diâmetro 52 cm , material plástico , polipropileno (pp)	UND	33	Plasnew	R$ 87,50	R$ 2.887,50
43	Lixeira plástica - balde com tampa 100 litros, dimensões, altura 70 cm / diâmetro 52 cm , material plástico , polipropileno (pp).	UND	50	Plasnew	R$ 87,50	R$ 4.375,00
44	Lixeiro, cesto em plástico polipropileno,capacidade:15 litros medidas: 29cm (altura) x 23 cm (diâmetro).	UND	193	Plasnew	R$ 4,65	R$ 897,45
45	Pegador de salada em aço inox tamanho 24 cm.	UND	06	Tramontina	R$ 26,51	R$ 159,06
46	Pegador para macarrão em inox, altura 5,00 cm, largura 7,00 cm, profundidade 34,00 cm peso 93, Gr.	UND	16	Tramontina	R$ 26,38	R$ 422,08
47	Pote em plástico incolor, com tampa, capacidade 3.000 ML.	UND	42	Plasnew	R$ 7,50	R$ 315,00
48	Pote em vidro incolor, com tampa de plastico, capacidade 03 litros.	UND	26	Plasnew	R$ 16,50	R$ 429,00
49	Prato em vidro redondo para bolo tamanho grande.	UND	63	Nadir	R$ 9,70	R$ 611,10
50	Prato em vidro, raso medindo 20*3 cm de profundidade.	UND	672	Nadir	R$ 3,50	R$ 2.352,00
51	Prato fundo em vidro propiletileno medindo 20x3cm de profundidade	UND	10	Nadir	R$ 7,20	R$ 72,00
52	Prato fundo em plástico propiletileno medindo 20x3cm de profundidade.		445	Jaguar	R$ 2,20	R$ 979,00
53	Xícara em vidro para café, em louça, na cor branca, sem frisos, medindo 5cm de diâmetro x 5cm de profundidade.	UND	39	Cristal	R$ 5,65	R$ 220,35
54	Xícaras para café, com pires, em porcelana, caixa com 6 unidades.	CX	21	Porcelana	R$ 47,80	R$ 1.003,80
55	Copo em vidro transparente capacidade 200 ml.	UND	270	Nadir	R$ 0,85	R$ 229,50
VALOR TOTAL R$ 44.016,40 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

ROCHA E RESENDE LTDA
Lote 04

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Avental Impermeável em Plástico Flanelado confeccionados em Courino (plástico flanelado) com alça para o pescoço, amarras laterais, pega-água e bolso, tamanha padrão em embalagem individual.	UND	183	Votiria	R$ 7,70	R$ 1.409,10
02	Avental para conzinheira, 100% algodão, com tamanho de 50x80cm.	UND	110	Vitoria	R$ 6,99	R$ 768,90
03	Bota de borracha, cano longo, com solado anti-derrapante. Utilizada	PARES	208	Sete léguas	R$ 54,00	R$ 11.232,00

	para a proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos ou encharcados.					
04	Escova dental infantil, cabeça con cantos arredondados, cerdas com pontas polidas, cabo com apoio antiderrapante, extra macia, (Sorrizo e/ou similar)	UND	300	Sorriso	R$ 1,75	R$ 525,00
05	Escova para lavar roupas, material sintético, tamanho grande, dimensão aproximada 16 cm.	UND	280	Primavera	R$ 3,79	R$ 1.061,20
06	Escova para limpeza de vaso sanitário medindo 30 x 35 cm.	UND	363	Locateli	R$ 6,50	R$ 2.359,50
07	Filtro de Papel, tipo coador descartável café, tamanho 103, caixa com 40 unidades, de 1º qualidade. Deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão reforçado.	CX	250	Melita	R$ 4,70	R$ 1.175,00
08	Flanela, 100% algodão, medidas aproximadas de 60x60cm, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UND	840	Algo bom	R$ 1,95	R$ 1.638,00
09	Isqueiro a gás tamanho médio.	UND	40	Bic	R$ 3,50	R$ 140,00
10	Luva de borracha para limpeza, em látex natural, revestida internamente com verniz silver, maior resistência aos produtos químicos e detergentes. Com superfície externa antiderrapante. Bordas ajustadas, que aumentam a proteção, evitando a entrada de água, na cor amarela. Tamanho P,M,G embalagem contendo 01 par com nº do lote e prazo de validade. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PCT	1420	Qualiplus	R$ 4,90	R$ 6.958,00
11	Luvas de plástico descartáveis Para uso geral na área alimentar - supermercados, cantinas, padarias, Tamanho único Embalagem:100 unidades	PCT	180	Cristal	R$ 39,50	R$ 7.110,00
12	Pá para lixo em metal, com cabo em madeira, medindo 30 cm.	UND	178	Primavera	R$ 7,80	R$ 1.388,40
13	Pá para lixo uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo 80cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	UND	193	Lorenze	R$ 8,50	R$ 1.640,50
14	Pano de chão algodão alvejado para limpeza trama fechada de aproximadamente 60 X 80cm.	UND	1280	Multi Cor	R$ 6,95	R$ 8.896,00
15	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60cm, largura 40cm, cor branca, alvejado, características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	UND	814	Atenas	R$ 3,50	R$ 2.849,00
16	PENTE INFANTIL - Pente para cabelo, material plástico, uso infantil. Selo do INMETRO.	UND	500	Plast	R$ 1,00	R$ 500,00
17	Rastelo para jardim, 22 dentes, palhetas de aço, regulável, com cabo.	UND	281	Metal	R$ 18,50	R$ 5.198,50
18	Rodo em plástico com duas borracha, tamanho de 40cm, com cabo enroscável.	UND	463	Incavas	R$ 6,80	R$ 3.148,40
19	Rodo em plástico com duas borracha, tamanho de 60cm, com cabo enroscável.	UND	436		R$ 13,50	R$ 5.886,00
20	Suporte para álcool em gel, material plástico, capacidade para refil de 500 a 1000 ml, na cor branca, com fixação em parede, acompanhado de todos os acessórios necessários para sua instalação.	UND	15	Seka	R$ 25,50	R$ 382,50
21	Suporte para papel higiencio, em material plástico, na cor branca, com fixação em parede, acompanhado de todos os acessórios necessários para sua instalação.	UND	15	Locatele	R$ 25,50	R$ 382,50
22	Suporte para papel toalha, confeccionado em plástico.	UND	05	Locatele	R$ 35,50	R$ 177,50
23	Suporte para papel toalha, confeccionado em plástico., na cor branca, com fixação em parede, acompanhado de todos os acessórios necessários para sua instalação.	UND	15	Locatele	R$ 38,50	R$ 577,50
24	Suporte para sabonete líquido em material plástico, capacidade para refil de 800 ml, na cor branca, com fixação em parede, acompanhado de todos os acessórios necessários para sua instalação.	UND	20	Locatele	R$ 42,00	R$ 840,00
25	Vassoura de cipó de boa qualidade c/cabo de madeira tam. 1,20 cm.	UND	274	Região	R$ 6,00	R$ 1.644,00
26	Vassoura de nylon, doméstica, plástico, 30 cm com cabo de plástico rosqueável.	UND	590	Angular	R$ 5,75	R$ 3.392,50
VALOR TOTAL R$ 71.280,00 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)						

V.L PASSARELA FARONI EPP
Lote 05

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Copo descartável p/ água, com capacidade mínima de 180ml, com no mínimo 198g, sem tampa, em poliestireno atóxico, embalagem sacos plásticos em manga inviolável com 100 unidades, resistente a altas temperaturas, reforçado com frisos laterais. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002.	PCT	7980	Minplast	R$ 1,85	R$ 4.763,00
02	Copo descartável p/ café, com capacidade p/ 50ml, com no mínimo 0,75g, sem tampa, em poliestireno atóxico, embalagem sacos plásticos em manga inviolável com 100 unidades, resistente a altas temperaturas, reforçado com frisos laterais. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002.	PCT	3380	Minaplast	R$ 1,05	R$ 3.549,00
03	Embalagem alumínio (marmitex) contendo 100 unidades	CX	20	Wyda	R$ 17,50	R$ 350,00
04	Fralda descartável, tamanho G, Pct. C/9 unidades de 9,0 à 12,5 Kg ,Tripla Proteção proporcionam muito mais absorção e proteção para o seu bebê por até 10 horas. Elas possuem o revolucionário Sistema Blockgel® com Canais Ativos e ph balanceado. Os canais ativos distribuem mais rápido o xixi, ajudando na absorção e a manter a pele do bebê mais seca, e o ph balanceado ajuda na prevenção de assaduras, deixando a pele do bebê mais saudável.	PCT	250	Pampers	R$ 5,80	R$ 1.450,00
05	Guardanapos de papel, confeccionado em papel absorvente em folha simples, 100% de fibras celulósicas, medindo 21cm x 22cm, pacote c/ 50 unidades, cor branco, na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.	PCT	2670	Amazônia	R$ 0,70	R$ 1.869,00
06	Palitos para Churrasco 100% natural. Dimensões Medidas aproximadas (axlxp): 3,7mm x 30cm x 1mm com 50 unidade no Pacote	PCT	420	Gina	R$ 2,60	R$ 1.092,00
07	Palitos roliços de madeira, com extremidades finas, tipo "palito de dente", caixa com 20x25x100mm, com 100 unidades cada.	CX	660	Gina	R$ 0,35	R$ 231,00
08	Papel alumínio em rolo com dimensões com largura de 45 cm cumprimento 7,5 metros embalagem em plástico.	UND	320	Wyda	R$ 2,80	R$ 896,00

09	Papel alumínio em rolo de 0,45 centímetro de largura por 4,0 metros de comprimento, para uso doméstico.	UND	65	Wyda	R$ 4,00	R$ 260,00
10	Papel filme pvc plástico esticavel para alimentos dimensões espesura 12 micras 100 metros x 60 cm de largura em embalagem de plástico.	UND	135	Wida	R$ 2,60	R$ 351,00
11	Papel higiênico branco, de alta qualidade; composto de 100% fibra natural virgem, 100% celulose virgem (não reciclado); apresentando folha simples, alvura superior a 80%; com no mínimo 2 segundos de absorção (método gota) podendo conter micro furos necessários para absorção; picotado, gofrado com relevo; neutro; rolo medindo 30 m x 10 cm; tubete medindo no máximo 5 cm de diâmetro; rolo pesando, sem o tubete, no mínimo 80 a 100 g. Acondicionados em pacotes contendo quatro rolos cada. Nos pacotes deverão constar informações do fabricante: marca, especificações do produto, bem como sua composição, sendo que as mesmas devem estar impressas de forma legível, com boa visibilidade do produto. O produto ofertado deverá estar de acordo com a ABNT/NBR 15464-02/10.	PCT	7700	Cameratta	R$ 2,50	R$ 19.250,00
12	Papel toalha, 100% celulose, embalagem com 02 rolos com 60 toalhas de 22cmx20cm, folhas duplas picotada e gofrada. Cor: branca, alvura superior a 70%. Tempo de absorção: menor de 20 segundos. O produto ofertado deverá estar de acordo com a ABNT/NBR 15464-7/07.	PCT	3355	Mili	R$ 2,60	R$ 8.723,00
13	Prato descartável, tamanho médio – polipropileno corantes atóxicos, embalagem com indentificação do produto e marca do frabricante. Dimensão aproximada de 22 cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades, embalagem com identificação do fabricante.	PCT	1870	Minaplast	R$ 3,90	R$ 7.293,00
14	Saco plástico para acondicionamento de resíduo/lixo comum, azul, resistente, com capacidade de 100 litros, medidas mínimas: 75 cm de largura x 105 cm de altura x 0,08 mm de espessura (micra 08), pacote com 100 unidades. De acordo com ABNT NBR 9191/08.	PCT	3250	Dyplast	R$ 2,30	R$ 7.475,00
15	Saco plástico para acondicionamento de resíduo/lixo comum, preto, resistente, com capacidade de 100 litros, medidas mínimas: 75 cm de largura x 105 cm de altura x 0,08 mm de espessura (micra 08), pacote com 100 unidades. De acordo com ABNT NBR 9191/08.	PCT	2000	Dyplast	R$ 2,30	R$ 4.600,00
16	Saco plástico para acondicionamento de resíduo/lixo comum, azul, resistente, com capacidade de 30 litros, medidas mínimas: 59 cm de largura x 52 cm de altura x 0,08 mm de espessura (micra 08), pacote com 10 unidades. De acordo com ABNT NBR 9191/08.	PCT	1000	Dyplast	R$ 2,10	R$ 2.100,00
17	Saco plástico para acondicionamento de resíduo/lixo comum, preto, resistente, com capacidade mínima de 15 litros, medidas mínimas: 39 cm de largura x 58 cm de altura x 0,05 mm de espessura (micra 05), pacote com 10 unidades. De acordo com ABNT NBR 9191/08.	PCT	4300	Dyplast	R$ 2,10	R$ 9.030,00
18	Saco plástico para acondicionamento de resíduo/lixo comum, preto, resistente, com capacidade mínima de 50 litros, medidas mínimas: 63 cm de largura x 80 cm de altura x 0,07 mm de espessura (micra 07), pacote com 10 unidades. De acordo com ABNT NBR 9191/08.	PCT	1710	Dyplast	R$ 2,10	R$ 3.591,00
19	Saco plástico, com capacidade de 02 a 05 kg - transparente	BOBINA	05	Ville	R$ 15,02	R$ 75,10
20	Saco plástico, com capacidade de 500 gr transparente. Pct com 100 unidades.	PCT	910	Ville	R$ 3,60	R$ 3.276,00
21	Talher descartável sendo colher, em Poliestireno Atóxico, resistente, cor branca, com aproximadamente 18 cm. Pacote com 50 unidades, embalagem com identificação do fabricante.	PCT	650	Prafest	R$ 2,30	R$ 1.495,00
22	Talher descartável sendo faca, em Poliestireno Atóxico, resistente, cor branca, com aproximadamente 18 cm. Pacote com 50 unidades, embalagem com identificação do fabricante.	PCT	670	Prafest	R$ 2,30	R$ 1.541,00
23	Talher descartável sendo garfo, em Poliestireno Atóxico, resistente, cor branca, com aproximadamente 18 cm. Pacote com 50 unidades, embalagem com identificação do fabricante.	PCT	670	Prafest	R$ 2,30	R$ 1.541,00
24	Toalha para louça 100% algodão com estampas variadas, no tamanho mínimo de 65x40cm contendo na etiqueta a marca do fabricante.	UND	230	São Miguel	R$ 3,20	R$ 736,00
25	Touca descartavel com elastico, confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno; hipoalergênica; permeavel ao ar, garantindo o equilíbrio da sensaçãotérmica durante o uso; média elasticidade, fácil ajuste; fabricado mediante custura ultra-sônica; tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça; unissex; cor branca.apresentação:embalagem com 100 toucas.	PCT	100	Jesey	R$ 8,23	R$ 823,00
26	Coador de café, em tecido 100% algodão, tamanho grande com arame reforçado.	UND	68	Esperança	R$ 2,50	R$ 170,00
VALOR TOTAL R$ 96.530,10 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS)						

ROCHA E RESENDE LTDA

Lote 06

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Bateria 9 volts, alcalina	UND	50	Panasonic	R$ 13,60	R$ 680,00
02	Fósforo, caixa de madeira, pacote com 10 caixinhas, com 40 palitos, composição: clorato de potássio e aglutinantes.	CX	372	Gaboard	R$ 2,25	R$ 837,00
03	Lanterna de alta potência com baixo consumo de pilhas mesmo led uso pela lanterna feito em alumínio com um acabamento perfeito regulagem de foco e zoom 1 x a 2000 x 3 modos de funcionamento strobo e pisca alcance de 200 metros totalmente resistente a agua e quedas medidas 12 cm de comprimento peso : 170 gramas	UND	24	Enerjazer	R$ 125,00	R$ 3.000,00
04	Lanterna recarregável 19 super leds bivolt 110/220vcapacidade de super 19 led super brilho e longa duração recarregável bivolt (110 e 220 automático) bateria recarregável de alta capacidade 1600mah led em vantagens de economia de energia e longa vida iluminação noturna distância aproximada de 500 metros tamanho: 18cmx10cm	UND	09	Powerfur	R$ 39,90	R$ 359,10
05	Pilha alcalina palito AAA embaladas com 2 unidades na cartela.	UND	30	Panasonic	R$ 6,33	R$ 189,90
06	Pilha alcalina pequena AA embalas com 2 unidades na cartela.	UND	240	Panasonic	R$ 6,30	R$ 1.512,00
07	Pilha comum tamanho grande D embaladas com 2 unidades em cada cartela.	UND	160	Panasonic	R$ 3,30	R$ 528,00
08	Pilha comum tamanho médio C embaladas com 2 unidades em cada cartela.	UND	160	Panasonic	R$ 3,40	R$ 544,00
	VALOR TOTAL R$ 7.650,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

V.L PASSARELA FARONI EPP

Lote 07

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, c/fibras de aço uniforme e macia,	UND	1690	Help	R$ 1,80	R$ 3.042,00

	embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de no mínimo 60g por pacote.					
02	Esponja de nylon dupla face para limpeza medindo 90x69x19mm, sendo um lado com fibra sintética e abrasiva p/limpeza de superfícies difíceis e o outro lado de espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas.	UND	2790	Brilhos	R$ 0,60	R$ 1.674,00
03	Sabão em pó biodegradável embalagem de 500gr, Unidade de fornecimento caixa, composição: Tensoativo aniônico, Coadjuvantes, Sinergistas, Branqueadores Ópticos, Enzimas, Corante, Fragrância e Água. Principio Ativo: Linear Alquil, Benzeno Sulfonato de Sódio. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UND	4140	Surf	R$ 2,90	R$ 12.006,00
04	Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água, caixa com 250gr.	PCT	120	Surf	R$ 2,16	R$ 259,20
05	Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	PCT	820	Jamari	R$ 2,40	R$ 1.968,00
06	Sabonete em tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonatos, aromas suaves, (ph entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal, peso 90gr.	UND	1180	Ipê	R$ 1,00	R$ 1.180,00
07	Soda cáustica, com 98 a 99% tipo escama, embalada em lata com peso de 400g; composta de hidróxido de sódio. Com registro no órgão competente, identificação do produto e prazo de validade.	UND	255	Soda Dez	R$ 8,00	R$ 2.040,00
VALOR TOTAL R$ 22.169,20 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)						

ROCHA E RESENDE LTDA
Lote 08

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Aparelho de barbear 2 lâminas, descartável.	UND	150	Bic	R$ 2,15	R$ 322,50
02	Condicionador para cabelos normais, 12x350ml (seda ou similar)	UND	150	Seda	R$ 7,09	R$ 1.063,50
03	Creme dental infantil c/ 50gr (tandy ou similar)	UND	120	Seda	R$ 4,70	R$ 564,00
04	Creme para pentear cabelos normais, c/12x350ml (seda ou similar)	UND	150	Seda	R$ 5,80	R$ 870,00
05	Shampoo para cabelos normais c/ 350ml (seda ou similiar)	UND	150	Seda	R$ 7,20	R$ 1.080,00
VALOR TOTAL R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)						

Fornecedor: **V.L PASSARELA FARONI EPP**, CNPJ: 05.700.441/0001-10 e **ROCHA E RESENDE LTDA**, CNPJ: 84.616.689/0001-73
Classificação do Vencedor dos lotes: **V.L PASSARELA FARONI EPP lote 01,05 e 07 e ROCHA E RESENDE LTDA lote 02,03,04,06 e 08.**
Obs: A íntegra da Ata n°. 010/2012, poderá ser obtida no endereço Praça Paulo Miotto 2330, Centro Monte Negro/RO, 22 de oUTUBRO de 2012.

CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA
Presidente da Comissão de Registro de Preços

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:7E5C2BBC

